



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

SEGUNDA-FEIRA 19 DE JULHO DE 2010

Nº 1533 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

diof-ro@hotmail.com

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	14
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	22
Secretaria de Estado de Educação.....	24
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	27
Sec. de Estado de Justiça.....	29
Defensoria Pública	29
Secretaria de Estado de Finanças.....	30
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	31
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	
Tribunal de Contas.....	32
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	38
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	42

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15270, DE 16 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a inclusão de aluno Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, em cumprimento a Determinação Judicial – Processo n. 2011886-66.2006.822.0000,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído, no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o aluno Policial Militar, aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital n. 196/CGRH/SEPLAD, de 25 de agosto de 2005, aprovado no Curso de Formação Básica Polícia Militar, conforme Edital n. 459/GDRH/SEAD, 19 de dezembro de 2006, constantes do Anexo único deste Decreto, em cumprimento a Determinação Judicial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de dezembro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: **Policial Militar - MASCULINO**

CLASSIF.	NOME	R.G.	CLASS. CFBPM
1990º	IGOR RAFAEL LOPES BASSI	874211	605º

DECRETO Nº 15271, DE 16 DE JULHO DE 2010.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto no Decreto de 22 de junho de 2010, que cedeu o TEN CEL PM RE 04872-7 MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES, com ônus para a Prefeitura Municipal de Cacoal, para desenvolver suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2010, o **TEN CEL PM RE 04872-7 MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**, por passar a exercer função de natureza civil, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, de acordo com a alínea "I", inciso IV, do § 1º do artigo 79, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Fica o **TEN CEL PM RE 04872-7 MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**, passado a condição de Adido, como se efetivo fosse, ao 4º BPM (Cacoal), pelo mesmo período disposto no artigo anterior, para efeito de controle e escrituração de alterações, de acordo com o inciso X, do artigo 26, do R-1-PM (Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Decreto nº 15272, de 16 de julho de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.733.230,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC e FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal, despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 2.733.230,00 (dois milhões setecentos e trinta e três mil duzentos e trinta reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL			14.230,00
11.008.04.032.1212.2613	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	339039	0100	14.230,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			2.069.000,00
16.001.12.361.0000.0121	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	339092	0100	450.000,00
16.001.12.361.1015.2382	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	449051	0100	25.000,00
16.001.12.363.1063.2865	EXPANDIR A MATRÍCULA NA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	339039	0100	700.000,00
16.001.12.361.1201.2595	CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES	339049	0100	500.000,00
16.001.12.367.1269.2742	ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	339039	0118	394.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			650.000,00
17.012.10.302.1273.2142	REALIZAR PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PELO TETO ESTADUAL	339039	0100	650.000,00
	TOTAL			2.733.230,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL			14.230,00
11.008.04.032.1212.2858	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO	339039	0100	14.230,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			2.069.000,00
16.001.12.361.0000.0121	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	319092	0100	950.000,00
16.001.12.361.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	449052	0116	25.000,00
16.001.12.363.1063.2865	EXPANDIR A MATRÍCULA NA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	449052	0100	700.000,00
16.001.12.367.1269.2742	ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	449052	0118	394.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			650.000,00
17.012.10.301.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	334041	0100	650.000,00
	TOTAL			2.733.230,00

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de julho de 2010, **ALEQUISSANDRO VELHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Abastecimento, da Gerência de Abastecimento, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de julho de 2010,

PATRÍCIA DE LIMA SECUNDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Controle de Gastos com Água, da Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2010, **CAETANO VENDIMIATTI NETO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Chefe da Assessoria de Assuntos Políticos, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2010, **LEONARDO AMORA COUCEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Chefe da Assessoria de Assuntos Políticos, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES
Secretário-Chefe da Casa Civil

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 21 de junho de 2010, a contar de 1º de junho de 2010, **JEFFERSON LUIS FREIRE GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Administração,

ONDE SE LÊ:

.... de Chefe de Núcleo...

LEIA-SE:

.... de Chefe de Núcleo de Serviços de Atendimento ao Servidor...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2010, **JOSÉ VALDEMIR RODRIGUES LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnica III, da Gerência de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2010, **ANTONIO BRILHANTE DE SOUTO NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnica III, da Gerência de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2010, **ANTONIO BRILHANTE DE SOUTO NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnica III, da Gerência de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de julho de 2010, **JOÃO DUARTE MOREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Administração, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 16 de julho de 2010, **BERNADETE ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Administração, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 16 de julho de 2010, **BERNADETE ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Administração, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2010, **EDNA XAVIER DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de junho de 2010, **MÁRIO IVAN DE SOUZA BICHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2010, **EDIVAL PEDRO GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2010, **ALZIRA ALVES DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **ASSIS CHATEAUBRIAND DOS SANTOS**, Agente de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 16 de julho de 2010, onde busca o veículo Mitsubishi, L-200, 4X4, doado pela Coordenação Geral de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA**, Delegado de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Brasília-DF, nos dias 13 e 14 de julho de 2010, a fim de participar do Seminário "Os 20 anos do ECA e as Políticas Públicas: Conquistas e Desafios".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **RENATO EDUARDO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, da Secretaria de

Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Ulm-Alemanha, no período de 10 a 17 de junho de 2010, onde visitou as instalações da IVECO MAGIRUS para vistoria de entrega da Escada MAGIRUS, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ELBA MIRANDA**, Médica, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Salvador-BA, no período de 13 a 18 de julho 2010, a fim de participar do "VI Congresso Baiano de Pediatria e o II Congresso de Pediatria de Consultório do Nordeste", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SILVANA FERREIRA MONTEIRO**, Administradora, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 22 de julho 2010, a fim de participar da EXPO – Trabalho e Educação na Saúde, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SEBASTIÃO CALEGARI FILHO**, Secretário de Estado de Assistência Social, à cidade de Brasília-DF, nos dias 13 e 14 de julho de 2010, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social – FONSEAS com a Secretária Nacional de Assistência Social e Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite da Assistência Social - CIT.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SILMARA VELANI**, Gerente de Trabalho e Renda, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade de Brasília-DF, nos dias 20 e 21 de julho de 2010, a fim de representar o Secretário na 81ª Reunião do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho – FONSET.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **NEUCILA BARATTO PRESTES**, Administradora Hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos períodos abaixo relacionados, a fim de participar do Curso de Mestrado Profissional em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, sem ônus para o Governo do Estado.

3ª Semana = 26 a 30 de julho de 2010.
4ª Semana = 23 a 27 de agosto de 2010.
5ª Semana = 20 a 24 de setembro de 2010.
6ª Semana = 18 a 22 de outubro de 2010.
7ª Semana = 22 a 26 de novembro de 2010.
8ª Semana = 13 a 17 de dezembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RONALDO JEFFERSON LESSA**, Gerente Técnico e de **SERGIO MURILO FERNANDES PIEDADE**, Técnico em Metrologia, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade de Xerém-RJ, no período de 26 a 28 de julho de 2010, a fim de participarem do *Workshop*, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANA CLÉA LEANDRO ROCHA** e de **AUCILEIDE GOMES DA SILVA**, da

Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Joinville-SC, no período de 20 de julho a 2 de agosto de 2010, a fim de participarem do Curso de Aperfeiçoamento, Atualização Didática e Metodologias para o Ensino da Dança, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUIZ CLÁUDIO FERNANDES**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Brasília-DF, nos dias 14 e 15 de julho de 2010, a fim de participar da Reunião do Fórum Técnico para tratar sobre pontos focais da Cooperação Técnica do Programa ARPA – Áreas Protegidas da Amazônia, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDA CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES**, Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de julho de 2010, a fim de participar

de uma Audiência com o Secretário de Políticas Agrícolas do MAPA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARCOS SOARES DOS SANTOS**, Coordenador-Geral de Patrimônio Imobiliário e Presidente da Comissão Especial de Recebimento de Materiais e Assessorando o Coordenador, **GERALDO ELISIO LEDA DE ATAÍDE**, da Secretaria de Estado da Administração, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 14 a 20 de julho de 2010, a fim de tratar do recebimento de materiais permanentes, doados pela Marinha do Brasil ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **VALDEMIR CARLOS DE GOÉS** e de **EDVALDO PIRES LIMA**, da Secretaria de Estado da Administração, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia 14 de julho de 2010, Assessorando o Coordenador-Geral de Patrimônio Imobiliário e Presidente da Comissão Especial de Recebimento de Materiais, a fim de tratarem do recebimento de materiais permanentes, doados pela Marinha do Brasil ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 516/GP/2010, de 30.11.2009,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, até 30 de junho de 2010, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FLORENCIO BEZERRA, Oficial Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades junto ao Sistema Nacional de Emprego/SINE/SEDES/Jaru.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 177/2010/GAB/DPE, de 22.6.2010,

R E S O L V E:

Excluir, a contar de 3 de julho de 2010, o servidor CICERO DANTAS DA ROCHA, Assistente Jurídico, Matrícula n. 300009529, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Decreto de 12.1.2010 que Prorrogou a cedência, com ônus para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE, até 31 de dezembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Processo n. 01.2201.12966.00.2010,

Considerando que o servidor será removido do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI.

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 1º de julho de 2010, do Decreto de 18.5.2010, com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI, até 31 de dezembro de 2010, o servidor JULIO CESAR ROCHA PERES, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula n. 300044798, lotado na Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 709/CGG/10, de 15.6.2010 e Ofício n. 219/GP/2010, de 10.5.2010,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 1º de maio de 2010, do Decreto de 20.4.2010, que Cedeu, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, o servidor ANTONIO VITORINO BEZERRA FILHO, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300011931, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia/ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1447/GAB/RH/AGEVISA/RO, de 11.6.2010, Ofício n. 1399/GAB/RH/AGEVISA/RO, de 4.6.2010 e Ofício n. 387/GAB/POC/2010, de 26.3.2010,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de abril de 2010, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA, até 31 de dezembro de 2010, a servidora ALBANETE ARAUJO DE ALMEIDA, Enfermeiro, Matrícula n. 300022931, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 252/10/NRH/GAB/SEDUC, de 7.5.2010 e no Ofício n. 073/GAB/SECEL, de 22.4.2010,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de julho de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL, até 31 de dezembro de 2010, o servidor JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB, Professor Nível I, Matrícula n. 300003886, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2010.0

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00525-00/2010,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de Junho de 2010, o servidor PAULO TIAGO SILVA CAVALCANTE, do cargo de Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300091715, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/Costa Marques.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARIALVES FILHO
Presidente Interino da Agência IDARON

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00509-00/2010,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de maio de 2010, o servidor JOSÉ ELISIÁRIO DA SILVA NETO, do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300094593, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/Costa Marques.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2010, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARIALVES FILHO
Presidente Interino da Agência IDARON

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00517-00/2010,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de junho de 2010, o servidor HAMON ALVES PIEDADE, do cargo de Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300091052, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2010, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARIALVES FILHO
Presidente Interino da Agência IDARON

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o OF/SE/DIAFI/GEAPE/Nº058/2010,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 17 de Junho de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de Dezembro de 2010, do servidor JOSÉ MAURÍCIO DE SANTANA, Administrativo – Nível Médio, Matrícula nº 711, pertencente ao Quadro de Pessoal da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, para desenvolver suas atividades na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Parecis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARIALVES FILHO
Presidente Interino da Agência IDARON

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00519-00/2010,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de maio de 2010, a servidora ELISABETH PINHEIRO DA SILVA, do cargo de Assistente Administrativo de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, matrícula, nº 300091080, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/Pimenteiras D'oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDA CAHULLA
Governador

ARIALVES FILHO
Presidente Interino da Agência IDARON

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00539-00/2010,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de maio de 2010, o servidor EDENILSON ZEICHEL MILANI, do cargo de Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº 300091054, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária

Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/Alta Floresta D'oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2010, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARIALVES FILHO
Presidente Interino da Agência IDARON

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00091-00/2010**, que foi dispensada a licitação objetivando a prestação de serviços de dedetização e outros para atender a Diretoria de Imprensa Oficial/CGAG, no valor de **R\$-7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)**, em favor da empresa **IMUNIZADORA COMBATE LTDA - ME**, conforme Informação/ASSEJUR/CGAG acostado às fls. 16/18, dos autos em epígrafe.
Porto Velho-RO, 12 de julho de 2010.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$-7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)**, com base na Informação/ASSEJUR/CGAG-2010, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho-RO, 12 de julho de 2010.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2010/SUPEL/RO

O Coordenador Geral de Apoio a Governadoria, torna público aos interessados, que a modalidade de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2010/SUPEL/RO, referente ao **Processo Administrativo Nº. 01-1109.00205-00/2009/CGAG/RO**, cujo objeto é a: **Contratação de empresa especializada de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com reposição de peças, para atender os veículos que possuem ar condicionado pertencentes à frota da CGAG**, foi **HOMOLOGADA**, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e Art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 12.234/06, em favor da empresa **MARIA A. NUNES – ME**, a qual foi vencedora do certame (Lotes I e II), com o valor total de **R\$-203.119,00 (Duzentos e três mil cento e dezenove reais)**. Porto Velho-RO, 07 de Julho de 2010. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral/CGAG
Matrícula 300045026

AVISO DE ADESAO A ATUAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2009 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que **Aderiu a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial nº. 005/2009, da Prefeitura Municipal de Candéias do Jamari/RO**, para aquisição de equipamentos de informática (Microcomputadores), para atender a unidade do Shopping Cidadão/OUGER/CGAG, no município de Rolim de Moura/RO, referente ao Processo Administrativo nº. 01-1109.00104-00 /2010, em favor da empresa **PH INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente ao item 01, no valor total de **R\$-78.000,00 (78.000,00)**, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.341, de 23.08.2002 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
Porto Velho-RO, 09 de Julho de 2010.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00078-00/2010**, que foi **CANCELADA** a dispensa de licitação referente a aquisição de material de consumo (peças para veículos), para atender o veículo de marca X-TERRA, Placa NDQ-3130, que atende o Departamento de Relações Públicas e Cerimonial/CGAG, no valor de **R\$-5.428,00 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais)**, em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA**. Porto Velho-RO, 08 de Julho de 2010.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

PORTARIA Nº 036/GAB/CGAG
Porto Velho, 14 de julho de 2010.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ANÍSIO PEREIRA RUAS**, ocupante do cargo de Gerente Regional do PROCON/Vilhena, Cadastro nº 300057982, CPF nº 204.114.132-87, **Suprimento de Fundos** com função de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2010NE00319 e 2010NE00320.

RECURSOS			VALORES
PROGRAMAÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390-30-00	500,00
01.122.1015	2319	3390-39-00	1.500,00
Total			2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

Dê Ciência Publique-se **Cumpra-se**

PORTARIA Nº 0034/GAB/CGAG
Porto Velho, 06 de Julho 2010.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. **ELINEIVA PEREIRA BARROS**, ocupante do Cargo de Chefe de Grupo de Serviços Gerais e Protocolo/CGAG, Cadastro nº 300021201, CPF nº 222.454.301-82, **Suprimimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 7.830,00** (Sete mil, oitocentos e trinta reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2010NE00306.

RECURSOS		VALORES	
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390-30	7.830,00
Total			7.830,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

Dê Ciência Publique-se **Cumpra-se**

PORTARIA Nº 035/GAB/CGAG
Porto Velho, 14 de julho de 2010.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de Janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **MARCO ANTONIO GONÇALVES**, ocupante do cargo de

Assessor Especial 2 da Superintendência de Representação em Brasília-DF., Cadastro nº 300052313, CPF nº 143.605.351-04, **Suprimimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 6.100,00** (seis mil e cem reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2010NE00317 e 2010NE00318.

RECURSOS		VALORES	
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390-30-00	4.000,00
01.122.1015	2319	3390-39-00	2.100,00
Total			6.100,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

Dê Ciência Publique-se **Cumpra-se**

PORTARIA Nº 0033/GAB/CGAG
Porto Velho, 06 de Julho 2010

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **WILSON FRANÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo do Serviço de Atendimento ao Cidadão de Ji-Paraná, Cadastro nº 300073828, CPF nº 315.676.902-97, **Suprimimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2010NE00309.

RECURSOS		VALORES	
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390-39-00	2.000,00
Total			2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

Dê Ciência Publique-se **Cumpra-se**

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 712

CONTRATO Nº 076/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DESP

CONTRATADO: VR4 EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 02.356.073/0001-46

Representado (a) por ADAURY COSTA JUNIOR – Sócio Representante

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a execução de obras, a construção de uma quadra poliesportiva coberta, com vestiário e arquibancada, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cecília Meireles, da rede da SEDUC, no Município de Vilhena – RO, conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 706.381,98 (setecentos e seis mil, trezentos e oitenta reais e noventa e oito centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126929550000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 00782, de 14.04.10.

PROCESSO: 01-1601.04966-00/09

VIGÊNCIA: 90 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia

- ADAURY COSTA JUNIOR – Sócio Representante

- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/SEDUC

- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor Geral/DEOSP

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 713

CONTRATO Nº 077/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADO: EDRAAERONÁUTICALTDA.

CNPJ/MF Nº 02.134.334/0001-83

Representado (a) por RODRIGO SCODA – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a prestação de serviços de assistência técnica, pela contratada, incluindo troca de peças de reposição e acessórios, sempre que necessário, para atender a SESDEC, na utilização da aeronave tipo helicóptero, modelo Schweizer 300CBi (HU30), com a matrícula PR-HEL, fabrica pela Schweizer Aircraft Corporation, do patrimônio do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-80.000,00 (oitenta mil reais) – Atividade da SESDEC – 1500106181125121540000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa

339030 – Nota de Empenho nº 00441, de 16.04.2010.

R\$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – Atividade da SESDEC – 1500106181125121540000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 00442, de 16.04.2010.

PROCESSO: 01-1501.00006-00/2010

VIGÊNCIA: até 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- RODRIGO SCODA – Sócio Administrador
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário/SESDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 714

CONTRATO Nº 078/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADO: ITAUTEC S/A

CNPJ/MF Nº 54.526.082/0001-84

Representado (a) por MAURICIO D'OLIVEIRA GUALHANOINE – Procurador Representante
MARIO PAULO LOPES TERNI - Procurador Representante

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a prestação de serviços de assistência técnica de computadores da marca ITAUTEC, pela ITAUTEC S/A, incluindo produtos de reposição, para atender a SESDEC, sempre que se fizer necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-65.857,68 (sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) – Atividade da SESDEC – 1501106181125123130000 – Fonte de Recursos 0202000000 – Natureza da Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 00012, de 23.03.2010

PROCESSO: 01-1501.00022-00/2010

VIGÊNCIA: até 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MAURICIO D'OLIVEIRA GUALHANOINE – Procurador Representante
- MARIO PAULO LOPES TERNI - Procurador Representante
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário/SESDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 715

CONTRATO Nº 081/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADO: SEBASTIÃO FERREIRA - Locador
CPF: 340.733.292-00

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação do imóvel na Rua Helenite Ferreira de Souza, nº 1681, tratando-se de prédio recém construído, no Município de Buritis - RO, totalizando uma área de 146m², com as dependências que possui, em favor da SEFIN, para ali funcionar a Agência de Rendas da localidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-13.280,06 (treze mil, duzentos e oitenta reais e seis centavos) – Atividade da SEFIN – 1400104122101524200000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339036 – Nota de Empenho nº 00166, de 26.04.2010.

PROCESSO: 01-1401.00034-00/2010

VIGÊNCIA: até 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- SEBASTIÃO FERREIRA - Locador
- JOSÉ GENARO DE ANDRADE – Secretário/SEFIN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 716

CONTRATO Nº 082/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: AFONSO BIANQUINI NETO - Locador
CPF: 580.875.242-68

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação do imóvel localizado na Av. Porto Velho, nº 849, centro, em Buritis-RO, com todas as dependências que possui, em favor da SEDUC, para ali funcionar a Representação de Ensino da mesma, na região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) – Atividade da SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339036 – Nota de Empenho nº 00448, de 23.02.2010.

PROCESSO: 01-1601.05752-00/2010

VIGÊNCIA: até 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia

- AFONSO BIANQUINI NETO - Locador
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 717

CONTRATO Nº 088/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUSE O DEOSP

CONTRATADO: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 03.738.581/0001-51

Representado (a) por JIVAL LAMOTA JUNIOR – Sócio-Administrador

OBJETO: O escopo deste contrato é a construção da estação de tratamento de esgoto do presídio de Rolim de Moura, localizado na referida cidade, na Rua H, nº 6399, no bairro Cidade Alta, pela contratada - executora, conforme as especificações exigidas na licitação, e constantes no edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-103.361,45 (cento e três mil, trezentos e sessenta e um reais e 45 centavos) - Atividade da SEJUS – 2100106181125113720000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 00579 de 06.05.2010.

PROCESSO: 01-2101.00553-00/2009

VIGÊNCIA: 90 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.05.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JIVAL LAMOTA JUNIOR – Sócio-Administrador
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretária/SEJUS
- ALCEU FERREIRAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 718

CONTRATO Nº 089/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: EMPRESA HOSPITAL PANAMERICANOLTA

CNPJ/MF Nº 00.894.710/0001-02

Representado (a) por PAULO ROBERTO DA SILVA – Presidente da Empresa

OBJETO: Este Contrato tem por objeto admitir e regular o credenciamento da empresa, para prestação de serviços da área médica, realizando cirurgias ortopédicas, sempre que requisitadas pela SESAU. Os serviços são em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-200.000,00 (duzentos mil reais) – Atividade da SESAU – 1701210302127221370000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01443, de 11.05.2010

R\$-300.000,00 (trezentos mil reais) – Atividade da SESAU – 1701210302127221370000 – Fonte de Recursos 3209000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 001444, de 11.05.2010

PROCESSO: 01-1712.00794-00/2010
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.05.2010

ASSINAM:

- MILTON LUIZ MOREIRA - Secretário/ SESAU
- PAULO ROBERTO DA SILVA – Presidente da Contratada
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 719

CONTRATO Nº 090/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: EMPRESA HOSPITAL CENTRAL LTDA
CNPJ/MF Nº 15.895.196/0001-05
Representado (a) por VIRIATO JOSÉ DA SILVA MOURA – Sócio Administrador

OBJETO: Este Contrato tem por objeto admitir e regular o credenciamento da empresa, para prestação de serviços da área médica, realizando cirurgias ortopédicas, sempre que requisitadas pela SESAU. Os serviços são em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-907.333,00 (novecentos e sete mil, trezentos e trinta e três reais) – Atividade da SESAU – 1701210302127221370000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01441, de 11.05.2010

R\$-300.000,00 (trezentos mil reais) – Atividade da SESAU – 1701210302127321420000 – Fonte de Recursos 3209000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 001442, de 11.05.2010

PROCESSO: 01-1712.00796-00/2010
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.05.2010

ASSINAM:

- MILTON LUIZ MOREIRA - Secretário/ SESAU
- VIRIATO JOSÉ DA SILVA MOURA – Sócio Administrador

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 720

CONTRATO Nº 091/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUSE O DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORA ACS LTDA.
CNPJ/MF Nº 02.347.475/0001-84
Representado (a) por AMAURI CASTRO DOS SANTOS – Sócio Gerente

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a execução de obras urgentes de construção, pela contratada, a título de continuidade, a do mini-presídio que se encontra em fase de conclusão, no Município de Buritis-RO, permitindo a solução dentro dos limites aceitos e definidos nas planilhas orçamentárias/ SEJUS, como forma de eliminar os prejuízos, inclusive os ocasionados pela paralisação dos trabalhos, e da ausência de condições mínimas de carceragem, naquela região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ - 597.848,89 (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) – saldo de empenho 00289 - Atividade da SEJUS – 2100106181125113720000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 449051 – de 06.05.2010.

R\$ - 73.253,04 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) - Atividade da SEJUS – 2100106181125113720000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 00514 de 22.04.2010.

R\$ - 169.797,94 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) - Atividade da SEJUS – 2100106122101529530000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00515 de 22.04.2010.

PROCESSO: 01-2101.01040-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.05.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- AMAURI CASTRO DOS SANTOS – Sócio Gerente
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretária/SEJUS
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 721

CONTRATO Nº 093/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS SEDES

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A- EMBRATEL

CNPJ/MF Nº 33.530.486/0001-29
Representado (a) por JOÃO EUZÊNIO BEZERRA NETO – Procurador/Representante
MARLI DE FÁTIMA PELISSARI MOLINA - Procurador/Representante

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, pela Embratel S.A., de implantação de acesso a internet dedicada, em favor da SETUR, com velocidade mínima de 1Mbps, atendendo as especificações constantes no projeto inicial e no termo de referência. A prestação pela contratada inclui serviços de manutenção no sistema.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ - 25.233,10 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e três reais e dez centavos) - Atividade da SEDES – 1900104122126323150000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00220 de 20.04.2010.

PROCESSO: 01-1901.00077-00/2009
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.05.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO EUZÊNIO BEZERRA NETO – Procurador/Representante
- MARLI DE FÁTIMA PELISSARI MOLINA - Procurador/Representante
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 722

CONTRATO Nº 094/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUSE O DEOSP

CONTRATADO: ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.
CNPJ/MF Nº 63.768.485/0001-88
Representado (a) por MESSIAS PAULO DA SILVA JÚNIOR – Sócio-Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a execução de serviços de consultoria, pela contratada, para atender a SEJUS, envolvendo trabalhos de campo e estudos, servindo à elaboração de um documento final que a primeira apresentará, a subsidiar os procedimentos de licenciamento ambiental, para a construção de um mini presídio, no Município de Costa Marques-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-35.818,36 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais, trinta e seis centavos) - Atividade da SEJUS – 2100106122101529530000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00521 de 26.04.2010.

PROCESSO: 01-2101.00239-00/2010
VIGÊNCIA: 30 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.05.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
 - MESSIAS PAULO DA SILVA JÚNIOR – Sócio-Administrador
 - GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretária/SEJUS
 - ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/DEOSP
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
 - BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 723

CONTRATO Nº 096/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS E O DEOSP

CONTRATADO: HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF Nº 33.702.309/0001-82

Representado (a) por JOSÉ ROMUALDO MORCELI – Sócio Administrador

OBJETO: Este pacto entre as partes tem por objeto a perfuração e construção de um poço artesiano, pela contratada-executora, em favor da contratante, no imóvel da Casa de Detenção, localizada no Município de Jaru-RO conforme as especificações constantes no projeto básico, de modo a propiciar água potável permanente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-74.443,04 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos) - Atividade da SEJUS - 2100106181125113720000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 00157 de 02.03.2010.

PROCESSO: 01-2101.00212-00/2009

VIGÊNCIA: 30 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.05.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
 - JOSÉ ROMUALDO MORCELI – Sócio Administrador
 - GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretária/SEJUS
 - ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/DEOSP
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
 - LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
 - BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 724

CONTRATO Nº 097/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: EMPRESA CENTRO MÉDICO SÃO RAFAEL LTDA – ME.

CNPJ/MF Nº 07.896.397/0001-90

Representado (a) por RENATA CAMPOS SALES – Sócia Administradora

OBJETO: Este Contrato tem por objeto admitir e regular o credenciamento da empresa, para prestação de serviços da área médica, realizando

cirurgias ortopédicas, sempre que requisitadas pela SESAU. Os serviços são em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-300.000,00 (trezentos mil reais) – Atividade do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210302127221370000 – Fonte de Recursos 3209000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01448, de 11.05.2010

R\$-257.333,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais) – Atividade do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210302127221370000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01447, de 11.05.2010

PROCESSO: 01-1712.00807-00/2010

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.05.2010

ASSINAM:

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/ SESAU
 - RENATA CAMPOS SALES – Sócia Administradora
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
 - BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 725

CONTRATO Nº 098/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: EMPRESA HOSPITAL 9 DE JULHO S/S LTDA.

CNPJ/MF Nº 00.919.386/0001-30

Representado (a) por MAURICIO DE BRITO PEREIRA – Sócio Administrador

OBJETO: Este Contrato tem por objeto admitir e regular o credenciamento da empresa, para prestação de serviços da área médica, realizando cirurgias ortopédicas, sempre que requisitadas pela SESAU. Os serviços são em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-907.333,00 (novecentos e sete mil, trezentos e trinta e três reais) – Atividade do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210302127221370000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01448, de 11.05.2010

R\$-300.000,00 (trezentos mil reais) – Atividade do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210302127321420000 – Fonte de Recursos 3209000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01446, de 11.05.2010

PROCESSO: 01-1712.00795-00/2010

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.05.2010

ASSINAM:

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/ SESAU
 - MAURICIO DE BRITO PEREIRA – Sócio Administrador

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 726

CONTRATO Nº 106/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO, ARMAZENAGEM, ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA LTDA.

CNPJ/MF Nº 03.670.856/0001-62

Representado (a) por VALMIR MENEZES VIEIRA – Diretor-Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste contrato uma conjugação de esforços, entre o Estado, através da SEAGRI e a COOTRAL, com permissão de uso a esta última, para prestação de serviços, a título precário, na rede física dos armazéns destinados a guarda e depósito de safras agrícolas, sob a posse e responsabilidades da primeira, permitido o acesso de acordo com as regras aqui estabelecidas.

PROCESSO: 01-2401.00747-00/2009

VIGÊNCIA: até 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.06.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
 - VALMIR MENEZES VIEIRA – Diretor-Presidente
 - FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário/ SEAGRI
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 727

CONTRATO Nº 111/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONTRATADO: MERCÚRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 04.107.793/0001-01

Representado (a) por MIGUEL SOUZA DA SILVA – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços de filmagem, projeção de imagem e mais de rádio móvel, incluindo ainda gravação em DVD, com um quantitativo de horas a cumprir, e apresentação do produto final, por parte da empresa contratada, para atender a SECEL, de acordo com as suas exigências e especificações, constantes no projeto cultural denominado "Ações Folclóricas".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ - 35.522,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais) ATIVIDADE DA SECEL – 2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00183, de 23.06.2010.

PROCESSO: 01-2001.00110-00/2010

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.06.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MIGUEL SOUZA DA SILVA – Sócio Administrador
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA - Secretário/ SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 728
CONTRATO Nº 112/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONTRATADO: PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
CNPJ/MF Nº 07.719.705/0001-02
Representado (a) por FRANCINELE ALVES MIRANDA – Representante

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços de segurança, por parte da Proteção Máxima, para atender a SECEL, com o pessoal da referida empresa se apresentando devidamente uniformizado e equipado no local, conforme as especificações descritas no projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ - 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ATIVIDADE DA SECEL – 2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00184, de 23.06.2010.

PROCESSO: 01-2001.00110-00/2010
VIGÊNCIA: 04.07.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.06.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCINELE ALVES MIRANDA – Representante
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA - Secretário/ SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 729
CONTRATO Nº 113/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONTRATADO: EMPRESA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS W2ALTA-ME.
CNPJ/MF Nº 05.481.255/0001-37
Representado (a) por WILZA VIEIRA DE SOUZA – Sócia - Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto o apoio pela contratada, em favor da SECEL, conforme as exigências e especificações desta, constantes no projeto cultural denominado “Ações Folclóricas”, com:

a) fornecimento de lanches para a equipe de apoio, a serviço da SECEL;

b) locação de arquibancadas; e de
c) barricadas; mais
d) fornecimento de troféus; e serviços de montagem de curral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ - 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ATIVIDADE DA SECEL – 2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00186, de 23.06.2010.

R\$ - 18.000,00 (dezoito mil reais) ATIVIDADE DA SECEL – 2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00188, de 23.06.2010.

PROCESSO: 01-2001.00110-00/2010
VIGÊNCIA: 04.07.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.06.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- WILZA VIEIRA DE SOUZA – Sócia - Administradora
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA - Secretário/ SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 730

CONTRATO Nº 114/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU E O DEOSP

CONTRATADO: SELL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 01.027.305/0001-50
Representado (a) por MORCY FERREIRA DE SOUZA – Sócio Administrador

OBJETO: O escopo deste ajuste é a execução de obras, pela contratada, de construção do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, no imóvel à Av. Imigrantes, nº 280, na quadra 04, setor 06, no bairro Industrial, no Município de Porto Velho-RO, de acordo com os projetos e especificações, para atender a Secretaria de Estado da Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ - 2.325.820,71 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais e setenta e sete centavos) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210129109329070000 – Fonte de Recursos 3212000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 02118, de 28.06.2010.

R\$ - 258.436,76 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) – Atividade da SESAU – 1701210129109329070000 – Fonte de Recursos 0116000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 02120, de 28.06.2010.

PROCESSO: 01-1712.00863-00/2010
VIGÊNCIA: 30.10.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MILTON LUIZ MOREIRA - Secretário/ SESAU
- MORCY FERREIRA DE SOUZA – Sócio Administrador
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor Geral/DEOSP
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 731
ERRATA

No extrato nº 657, do Convênio nº 091/PGE-2010 onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 2300108244128520060000 – Fonte de Recursos 0100002023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00124, de 21.06.2010.

Leia-se, a título de retificação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 100.000,00 (cem mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001010 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00254, de 29.06.2010.

EXTRATO Nº 732

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/ 2010.

PARTES: A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE/RO
CNPJ/MF Nº 04.280.889/0001-01
Representado (a) por RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

E AJUNTA COMERCIAL DE RONDÔNIA - JUCER
CNPJ/MF Nº 04.420.980/0001-32
Representado (a) por JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS – Presidente

OBJETO: Cooperação técnica entre PGE-RO e JUCER, permitindo o acesso on-line, pela primeira, ao banco de dados da segunda.

VIGÊNCIA: 60 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.05.2010

ASSINAM:

- JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS – Presidente da Junta Comercial de Rondônia
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.1166-00/2010

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial às empresas detentoras do Registro de Preços em epígrafe que a ata sofreu correções, ficando de acordo com o edital de licitações Pregão 236/2009, conforme abaixo:
ONDE SE LÊ:

item 03 – Unidade de gerador de pulso elétrico implantável DDD – 25 quantidades
item 08 – Kit introdutor – 45 quantidades

LEIA-SE:

item 03 – Unidade de gerador de pulso elétrico implantável DDD – 45 quantidades
item 08 – Kit introdutor – 160 quantidades

Prevalecendo os demais dizeres
Porto Velho/RO, 16 de Julho de 2010.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108.0004-00/2010

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial às empresas detentoras do Registro de Preços em epígrafe que a ata sofreu a seguinte alteração:
ONDE SE LÊ:

item 74 – Brita nº 01 – valor R\$9,00

LEIA-SE:

item 74 – Brita nº 01 – valor R\$90,00

Prevalecendo os demais dizeres

Porto Velho/RO, 16 de Julho de 2010.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL

ERRATA Nº 001/2010

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.359, de 24 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 25 de junho de 2009, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 318/2010/SUPEL, alusivo ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.01608-00/2010/SEDUC/RO, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

“Decreto Estadual nº 14.510, de 24 de agosto de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 28 de agosto de 2009”.

LEIA-SE:

“Decreto Estadual nº 14.359, de 24 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 25 de junho de 2009”.

Porto Velho – RO, 16 de julho de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 3.00089179

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 133/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.00001-00/2010

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender as Unidades Estaduais de Saúde, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

O Pregoeiro designado pelo Decreto Estadual nº. 14.884, de 27/01/2010, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO “SINE DIE”**, haja vista que foram impetrados diversos pedidos de: impugnações, esclarecimentos, inclusões e retiradas de exigências, relativas ao Edital da licitação em epígrafe, sendo que estas, até o momento, não foram respondidas pelo órgão interessado (Secretaria de Estado da Saúde). Assim que os questionamentos sejam sanados, revogaremos a suspensão, definindo nova data e horário para a sessão inaugural. Publique-se.
Porto Velho/RO, 16 de julho de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 297/2010/SUPEL/RO.
ÓRGÃO INTERESSADO: **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00357-00/2010.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, dia 28 de Agosto de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. 297/2010/SUPEL/RO, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e permanentes (**vestuários, equipamentos individuais e equipamentos de proteção individual, artigos e materiais para limpeza, entre outros**), para atender o Instituto Médico Legal de Porto Velho, a pedido da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3212 – Convênios e Outras

Transferências Federais, PROJETO ATIVIDADE: 1.276 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – 44.90.52.

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 20/07/2010.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às **10h00min** (horário de Brasília) do dia **30 de julho 2010**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio novo da SUPEL) em Porto Velho/RO – CEP. 76.820-048, no horário das 07h30min às 13h30min.
Porto Velho, 07 de julho de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300089179



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 6003 /SEAD 30 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 26/GEOP/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLARILUCY NERY DAS CHAGAS	300043583	40
2 MARIA HULDA REIS	300044870	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6004 /SEAD 30 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n.26/GEOP/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA	300000850	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6005 /SEAD 30 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 88/GAB/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARCLI MENDES PONTES	300069072	40
2 MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	40
3 Mª DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6006 /SEAD 30 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n.88/GAB/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CLEUMAMONTE DA SILVA	300001628	14

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6007 /SEAD 30 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 89/GAB/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ROSEMIRES PEREIRA MACIEL	300002832	40
2 JOSE RIBAMAR DUARTE SOARES	300007561	40
3 ELIZABETH SIMAO G. RODRIGUES	300002748	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6008 /SEAD 30 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 418/GGRH/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. ALUIZIO DOS SANTOS L. JUNIOR	300015078	40
2. ANTONIO MANOEL R. CHAGAS	300001588	40
3. CISSA CONCEIÇÃO FERREIRA P. DUARETE	300034398	40
4. JANE MARY INACIO	300016151	40
5. LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243	40
6. MARIO DE SOUZA CRUZ	300020064	22
7. SELMA LILIAN F. DE MENEZES	300001592	40
8. SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	40
9. TEREZA G. DE OLIVEIRA	300001815	40
10. NEUDES CAMPOS LIMA	300006563	40
11. FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	300008440	40
12. Mª DE FATIMA LIMA ANDRADE	300006981	40
13. Mª CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS	300031421	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6009 /SEAD 30 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de

14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 418/GGRH/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. Mª ODACI BELARMINO	300000691	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6010 /SEAD DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 109/2010/CPADS/SEAD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, exercendo suas atividades na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	300087566	34
2 JUDITH DE SOUZA MOURA	300000917	34
3 ANTONIO EDUARDO R. DOS SANTOS	300029525	34
4 ANTONIO BRAGA DIAS	300084452	34
5 RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO	300067383	34
6 RAIMUNDO NONATO P. DA SILVA	300001112	34
7 RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	300057776	34
8 ALMIRO CERQUEIRA DE LIRA	300036124	34
9 JOAO BATISTA DAMASCENO DA SILVA	300000404	34
10 EDISON CORREIA DE MIRANDA	300077027	34

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6011 /SEAD DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n.216/GAF/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA ROSA DE LIMA	300044384	40
2 ANTONIO JOACY M. DA SILVA	300044319	26
3 ELSON PEREIRA DA SILVA	300044155	40
4 ESMERINA FERNANDES DA SILVA	300043703	40
5 FRANCISCA LENICEA F. LIMA	300044315	40
6 FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300001937	40
7 GEORGINA SOARES DE ALMEIDA	300043534	12
8 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DA COSTA	300002751	40
9 LICURGO FULGENCIO PINHEIRO	300002194	26

10	Mª GOMES DA SILVA	300002619	40
11	Mª DE LOURDES C. BEZERRA	300043902	40
12	Mª DE NAZARE CORDEIRO SILVA	300004103	18
13	Mª NUNES M. LOPES	300019861	40
14	NURSE NUNES DE SOUZA	300008113	40
15	RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300015577	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6012 /SEAD 30 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 216/GAF/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	40
2 EDER DANTAS SANTOS	300062949	20
3 ITELVINA R. LOPES	300030554	40
4 MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	40
5 RAIMUNDO RODRIGUES BRITO	300039817	40
6 FERNANDO MENDES DE SOUZA	300031058	15

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6013 /SEAD 30 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 311/GAF/SEFIN/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado de Finanças, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMELIA HELENA MARTINS DE BRITO	300050146	40
2 Mª DA CONCEIÇÃO B. DA SILVA	300043729	40
3 Mª DE MESQUITA MARQUES	300001812	40
4 TEREZINHA DE SOUSA SALES	300015906	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6017 /SEAD 30 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n.185/NUPEM/GAB/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionados, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIAS RODRIGUES	300016233	40
2 NEILA MARIA R. DE QUEIROZ	300001402	40
3 ELANE SOCORRO SOARES	300015142	40
4 ELIANA FRANCISCA SOARES	300015141	40
5 SUELY BICHO BELO	300014917	40
6 HELENA R. DE A PEREIRA	300015580	40
7 Mª AUXILIADORA C. PASSOS	300030561	40
8 SANDRA REGINA DE O BRITO	300008213	34

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6018 /SEAD 30 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 185/NUPEM/GAB/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EUDE PACHECO DASILVA	300001098	40
2 WILSON CORDOVA DE SOUZA	300000171	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 6081 /SEAD 1 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 49/EF/GGRH/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	40
2 LEONICE ALVES DA SILVA	300043763	40
3 Mª AUXILIADORA MENEZES	300046940	40
4 Mª DAS DORES R. FERREIRA	300004537	40
5 Mª JOSE DA SILVA BELO	300002805	40
6 NEUSA BATISTA CAMPOS	300014989	40
7 ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	40
8 ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300044170	40
9 TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS	300008162	40
10 VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	40
11 VANUBIA ISABEL DE L. SILVA	300001802	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 6082 /SEAD 1 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 49/EF/GGRH/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do

Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARCELO BARROS CAVALCANTE	300000583	40
2 OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	40
3 PALMIRA NUNES M. NETA	300000434	40
4 VIVALDO GARCIA	300068428	40
5 EDER ANTONIO UCHOA MATOS	300000466	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6099 /SEAD 2 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 520/FOPAG/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	40
2 ANA FRANCISCA XIMENES DIAS	300014912	40
3 CLARINDA DE JESUS LEITE	300033625	40
4 EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	40
5 EDILEUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA	300002706	40
6 IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	40
7 IRENILSON NERIZ MELO	300014935	40
8 JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	40
9 JOSE RAIMUNDO R ORFANIDES	300001791	40
10 JULIA MENDES DE SOUZA	300046348	40
11 LAISE Mª MOURA S. BRITO	300033358	40
12 LEILA MARIA PEREIRA	300014915	40
13 Mª DE NAZARE S. PEDROSA	300003788	40
14 MARLENE MACHADO MELO	300002654	40
15 NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO	300020102	40
16 OSCAR MITUAKI ITO	300015066	40
17 RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	40
18 ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300007048	40
19 ROBERTO CARLOS DA C. PEREIRA	300001834	40
20 ROBERTO MARCELO PONTES	300009588	40
21 URACY HITZSCHIKI DOS REIS	300024476	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6100 /SEAD 2 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 520/FOPAG/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ILZA MARIA VASQUES LOPES	300014908	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6101 /SEAD 2 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de

13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 520/FOPAG/SEAD/2010,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NELY LOPES FERREIRA	300014887	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6102 /SEAD 2 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 520/GAPF/FOPAG/2010, **R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA VIANA P. MAIA	300000756	40
2 JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	40
3 PAULO CELSO P. DE ALMEIDA	300000472	40
4 RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	40
5 Mª ROSA LESSA RODRIGUES	300078210	40
6 PALMIRA FERREIRA CAMPOS	300031056	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6103 /SEAD 2 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n.520/FOPAG/SEAD/2010, **R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARCIA VARGAS LARA	300014957	40
2 LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6104 /SEAD 2 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 117/ECP/SEAD/2010,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	40
2 ALDENIR VARGAS VIANA	300015693	38
3 ALICE Mª PINTO DE SÁ	300015087	40
4 CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	40
5 DARCY DE OLIVEIRA SALES	300044092	40
6 ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	38
7 ELIZETE CASTRO DE AQUILA	300044091	40
8 FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	40
9 FILOMENA PATRICIA F. BUSSONS	300034257	40
10 FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005482	40
11 GIANETT MARIA PEREIRA DA SILVA	300034335	40
12 INES GUIMARAES D. DA SILVA	300015694	40
13 JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	38
14 LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	300008985	40
15 LILIAN MEIRE SOARES SILVA	300015003	40
16 LUIZA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	300003068	38
17 Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	40
18 Mª DA CONCEIÇÃO DE S. JEZINI	300014934	40

19 Mª ELIZABETH DE C. DA SILVA	300015038	38
20 Mª FRANCISCO BRITO	300014788	38
21 Mª HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	300044311	40
22 Mª ROSINETE R. PICAÇO	300015027	38
23 Mª SOCORRO FERREIRA DA SILVA	300058729	38
24 Mª SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300009804	40
25 MARTA ANDRADE DA C. CANDIDO	300015112	40
26 OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	40
27 PETRONILIA ALVES PEREIRA	300004250	38
28 SAVIO FABIAN R. COSTA	300011052	40
29 SILVIA ELI ALBUQUERQUE	300002154	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6105 /SEAD 2 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n.117/ECP/SEAD/2010, **R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ARNALDO FERREIRA LIMA	300061231	40
2 FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	300036276	40
3 OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439	40
4 OZIOSMUNDO DE JESUS	300000143	40
5 NUBIA SÁ ANDRADE	300031059	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6078 /SEAD 1 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n. 01.2201.17306.00.2009,

Considerando, a Portaria n. 11540/SEAD de 11.9.2009 e Despacho do NDV as fls 17.

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria n. 11540/SEAD de 11.9.2009, que Concedeu o enquadramento do Grupo ocupacional saúde, a servidora SILVIA LIMA DA SILVA, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300007895, Nível IV, Classe "C", Referência "311", lotada Agência Estadual de Vigilância em Saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos.

Onde se Lê: Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de setembro de 2009.

Leia-se: Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de fevereiro de 2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6079 /SEAD 1 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder o enquadramento dos servidores do Grupo ocupacional saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de junho de 2010.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
CEMETRON	300093050	JOSUE FERREIRA DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	29/10/2009	PORTO VELHO	II	C	301
FHEMERON	300096272	GREICIANY CHANATO FURTUOSO	TECNICA EM LABORATORIO	16/4/2010	PORTO VELHO	II	C	301
HOSP.B.A.P	300062670	LETICIA ROBERTO DA SILVA	NUTRICIONISTA	26/10/2005	PORTO VELHO	I	B	201
HOS.PSJP II	300062411	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA	TECNICA EM ENFERMAGEM	14/10/2005	PORTO VELHO	II	C	301
HOS.PSJP II	300028415	SIMONE APARECIDA GALVÃO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	2/3/1998	PORTO VELHO	III	C	305
HOS.PSJP II	300093026	SINTIA AREDES MORAES	FISIOTERAPEUTA	9/11/2009	PORTO VELHO	I	B	201
SESAU	300044266	ANTONIO DIOGENES DA SILVA NASCIMENTO	MOTORISTA	1/7/1985	COSTAMARQU	IV	C	312
SESAU	300018503	ELIANE NEVES	ENFERMEIRA	11/10/1990	COSTAMARQU	I	B	209
SESAU	300077746	PAULO JOSE DE SIQUEIRA	ENFERMEIRO	7/7/2008	PORTO VELHO	I	B	201
SESAU	300054099	ROSILEI APARECIDA GOMES NEPOMOCENO	TECNICA EM LABORATORIO	15/7/2004	PORTO VELHO	II	C	301

PORTARIAN. 6343 /SEAD 7 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando o Processo n. 01.2201.15739.00.2010,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor sob a presidência do primeiro a comissão de Tomada de Contas n. 003/2010, conforme determinação do item IV da Decisão n. 195/2010-1ª CM/Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente a Aposentadoria da servidora JULINDA PEREIRA BARBOSA COELHO,

Presidente:

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS Matrícula n. 300001588

Membros:

DIRCE IZIDORO DA SILVA, Matrícula n. 300016157
ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR Matrícula n. 300015078

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 5904 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Memorando n. 163/NUPEM/GAB/SEAD/2010,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 4948/SEAD de 2.6.2010, que Concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora NEILA MARIA ROSAS DE QUEIROZ, Matrícula n. 300001402, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2010.

Onde se Lê: 10 hs.
Leia-se: 40 hs.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6151 /SEAD 5 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.13378.2010,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau

Médio de 20% (vinte por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora ALDENIR DOS SANTOS GALVAO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300043469, lotada no Núcleo de Arquivo Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 22.4.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6152 /SEAD 5 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.13378.2010,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA AUXILIADORA MEDEIROS PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300001722, lotada no Núcleo de Arquivo Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 19.10.2009 a 2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6153 /SEAD 5 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.13378.2010,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora MARIA AUXILIADORA MEDEIROS PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300001722, lotada no Núcleo de Arquivo Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6154 /SEAD 5 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de

13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.13378.2010,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora MARLENE ALVES MIRANDA, Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300017750, lotada no Núcleo de Arquivo Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 15.3.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6155 /SEAD 5 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.13378.2010,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora FELICIA PEREIRA FELIX BEZERRA, Chefe de Grupo de Arquivistas, matrícula n. 300091953, lotada no Núcleo de Arquivo Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.9.2009 a 2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6156 /SEAD 5 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.13378.2010,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora FELICIA PEREIRA FELIX BEZERRA, Chefe de Grupo de Arquivistas, matrícula n. 300091953, lotada no Núcleo de Arquivo Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6157 /SEAD 5 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.13378.2010,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula nº 300000170, lotada no Núcleo de Arquivo Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo - CGAA, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 1.3.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6121/SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 10 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13076/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JEDEON DE SOUZA LIMA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6122/SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 07 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11824/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRENY SOARES DE FREITAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300013202, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta do Oeste, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.01.2011 a 31.03.2011, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA. 6158/SEAD 06 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 06 de julho de 2010 as fls. 09, que consta nos autos, do Processo n. 01.2201.13703-00/2010,

R E S O L V E:

Revogar, os termos das Portarias n. 5762/SEAD de 23.6.2010, que Prorrogou Licença Sem Vencimento, a partir de 1.8.2010 e portaria que retificou n. 5985/SEAD, de 30.6.2010, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora IVONETE DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula nº 300025235, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA. 6159/SEAD 06 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 06 de julho de 2010 as fls. 09, que consta nos autos, do Processo n. 01.2201.13703-00/2010,

R E S O L V E:

Cessar, a partir de 7.7.2010, os termos da Portaria n. 8083/SEAD de 01.8.2007, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.8.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora IVONETE DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula nº 300025235, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA. 6160/SEAD 06 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 06 de julho de 2010 as fls. 09, que consta nos autos, do Processo n. 01.2201.13703-00/2010,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 7.7.2010, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes-RO IVONETE DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula nº 300025235, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA. 6161/SEAD 06 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 13 de maio de 2010 as fls. 03 e despachos fls.12 de 15.6.2010, que consta nos autos, do Processo n. 01.2201.12830-00/2010,

R E S O L V E:

Cessar, a partir de 15.6.2010, os termos da Portaria n. 7056/SEAD de 16.6.2009, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 11.7.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor ANTONIO CLEBER NUNES FERREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300050657, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Nova Mamoré-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA. 6162/SEAD 06 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 13 de maio de 2010 as fls. 03 e despachos fls.12 de 15.6.2010, que consta nos autos, do Processo n. 01.2201.12830-00/2010,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 15.6.2010, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Nova Mamoré-RO o servidor ANTONIO CLEBER NUNES FERREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300050657, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA. 6163/SEAD 06 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 17 de maio de 2010 as fls. 02 e memo. 354/GGRH/SEAD de 01.6.2010 fls. 07, que consta nos autos, do Processo n. 01.2201.12886-00/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.9.2010, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor JOSE ADEMIR OLIVEIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300025946, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6120 /SEAD 5 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 1777/2010 – 1º DEJUESP, de 22.6.2010,

Considerando o Agravo Regimental em Mandado de Segurança n. 0004818-60.2010.8.22.000,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA REMUNERADA, por um prazo de 90 (noventa) dias, no período de 23.6.2010 a 20.9.2010, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o Artigo 119 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, a servidora EDULA MARGORETE LEME GREEN SHORT, Técnico

Tributário, matrícula n. 300027124, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6172/SEAD 06 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando o Ofício n.550/2010/COAFI/GAB/SEDES, de 20.04.2010,

RESOLVE:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES/Porto Velho, o servidor FRANCISCO JORGE CORBIM CAULA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0693710, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6096 /SEAD 02 JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando o Ofício n.120/2010/GAB/DRPCV/PC/RO, de 08.06.2010, fls. 40, que consta nos autos do Processo n. 2201/7234/2010,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 4190/SEAD, de 10.05.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor SÉRGIO RIBEIRO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017553, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.5.2010 a 31.07.2010, referente ao 3º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.6.2010 a 31.08.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6123/SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 12 de maio de 2010, fls. 36, que consta nos autos do Processo n. 1501.13340/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOVINA APARECIDA DO CARMO, Professor Nível III, Matrícula nº 300006886, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6124/SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 05 de maio de 2010, fls. 12, que consta nos autos do Processo n. 2201.03256/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CARMELITA RODRIGUES DE SOUZA DINIZ, Professor Nível III, Matrícula nº 300006125, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6125/SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 09 de abril de 2010, fls. 25, que consta nos autos do Processo n. 1501.14682/03,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AUCILENE MARIA MARQUES SOARES, Professor Nível III, Matrícula nº 300014527, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6126/SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 06 de abril de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13505/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELISEU ALVES DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300013214, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6127/SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 18 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13485/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSELI CAVALCANTE DE ARAÚJO, Professor Nível III, Matrícula nº 300015289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na

Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6128/SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 30 de abril de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12056/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WALTER FRANCISCO DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300014396, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6129/SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 11 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13469/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRENE DE OLIVEIRA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300015383, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.02.2011 a 30.04.2011, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6130/SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 30 de abril de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12064/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDNA LINO CASSIANO, Professor Nível III, Matrícula nº 300019075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6131/SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 03 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13494/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA WANDERLÉIA PISSINATI SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300022127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6132 /SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 08 de abril de 2010, fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 2201.00087/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLEBER TEODORO DE OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300043776, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ariquemes, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6134 /SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 06 de maio de 2010, fls. 21, que consta nos autos do Processo n. 1501.06023/06

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ GOMES TEIXEIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300008295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6135 /SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 04 de maio de 2010, fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.15723/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA BENONI DE OLIVEIRA TEIM, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300016817, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na

Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.07.2010 a 31.08.2010, 01.10.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6136 /SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 14 de abril de 2010, fls. 22, que consta nos autos do Processo n. 1501.13318/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DIAS RODRIGUES, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300004347, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Jaru, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6137 /SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 26 de abril de 2010, fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.15447/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA ROCHA GOMES, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300009236, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6138 /SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 27 de abril de 2010, fls. 25, que consta nos autos do Processo n. 1501.7770/03,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSA BATISTA NUNES, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300001537, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6139 /SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 21 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13058/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DANIEL ALMEIDA DE MORAIS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300058687, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6140 /SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 14 de abril de 2010, fls. 23, que consta nos autos do Processo n. 1501.04278/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO DELSON FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300007071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6141/SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 05 de março de 2010, fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 2201.22483/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TERESINHA PEDROSA DE LUNA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300000278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6142/SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 07 de maio de 2010, fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 2201.11838/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLÓVIS PIO MACHADO FILHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300008133, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6143 /SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 31 de maio de 2010, fls. 22, que consta nos autos do Processo n. 2201.02128/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERA LÚCIA DAS GRAÇAS SOARES, Professor Nível III, Matrícula nº 300021949, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG/Porto Velho, no período de 12.07.2010 a 09.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6144 /SEAD 05 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 19 de maio de 2010, fls.100, que consta nos autos do Processo n. 1501.03050/2005,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO, Procurador do Estado, Matrícula nº 300011793, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6145 /SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento de 17 de maio de 2010, fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 1501.06753/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AURELIO ALVES DE SALES, Motorista, Matrícula nº 300002457, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 01.07.2010 a 31.08.2010, 01.10.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6146 /SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento de 27 de abril de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12235/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ITACI ALVES FERREIRA

SILVA LAMMEL, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300044450, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6147 /SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 27 de abril de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12235/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ITACI ALVES FERREIRA SILVA LAMMEL, Odontólogo, Matrícula nº 300034306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6148 /SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando o requerimento de 13 de maio de 2010, fls. 50, que consta nos autos do Processo n. 1501/07552/06,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 3279/SEAD, de 19.04.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor ANTONIO JOSÉ PEREIRA NASCIMENTO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017838, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Espigão do Oeste.

ONDE SELÊ:

... no período de 01.5.2010 a 31.07.2010, referente ao 3º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.06.2010 a 30.06.2010, 01.10.2010 a 31.11.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6149 /SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando o requerimento de 08 de junho de 2010, fls. 31, que consta nos autos do Processo n. 2201/09681/07,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 4043/SEAD, de 04.05.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARTA MOLINA DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300001738, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SELÊ:

... no período de 01.6.2010 a 31.07.2010, 01.03.2011 a 31.03.2011, referente ao 5º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.07.2010 a 31.07.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011, 01.10.2011 a 31.10.2011, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6150 /SEAD 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando o Memo n.111/GAF/PGE/2010, de 31.05.2010, fls. 47, e Despacho de 21.06.2010, fls. 48, que consta nos autos do Processo n. 1501.10640/06,

RESOLVE:

Suspender os termos da portaria nº 4058/SEAD de 04/05/2010, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEIDE ORFANIDES RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300034060, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.07.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6174/SEAD 06 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 08 de fevereiro de 2010, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 1501.10125/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZA BELEZA DE MENEZES, Professor Nível III, Matrícula nº 300013346, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6173/SEAD 06 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, que foi cessado o Decreto de cedência para Assembléia Legislativa de Rondônia/ALE.

RESOLVE:

LOTAR, a partir 01.05.2010, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU, o servidor ANTONIO VITORINO BEZERRA FILHO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300011931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 6454/GAB/SEAD/RO.

Porto Velho, 14 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o constante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 012/2010/3ª CSPAD-SEDUC, de 29 de abril de 2010.

RESOLVE:

I – **SOBRESTAR** o processo em que figura como acusado o servidor HÉLIO VIEIRA FÉLIX, Professor, Matrícula nº 300080602, lotado na SEDUC em Porto Velho/RO, para que aguarde a juntada de referido parecer médico, cujo resultado dependerá a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.
II – **DETERMINAR** cópia do julgamento e desta Portaria à ECP (Equipe de Cadastro de Pessoal).
III – Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 243/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 02 DE JULHO DE 2010.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 02.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição à 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SESAU – 1ª CSPAD/SESAU, composta anteriormente através da Portaria nº. 204/GAB/CGA-RO, Publicada no DOE nº. 1514 de 22/06/2010.

Presidente: CLAUDIA RIZOLENE NUNES DOS SANTOS

Membro: LILIAN DA COSTA DUARTE

Membro: KATIUSCIA SHIROTA IMADA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA
Corregedora Geral da Administração
CGA/SEAD

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N. 267/GDRH/SEAD, DE 15 DE JULHO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício 252/PRRM/PGE/10, de 29/6/2010 - Processo: 0015246-75.2009.8.22.0020, **homologa** o resultado final para o candidato, abaixo relacionados, do Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS – Agente Penitenciário, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008.

Cargo: Agente Penitenciário – Masculino

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	RESULTADO DO CFB
106000033	EDSON ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasilândia do Oeste	Aprovado

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Saúde

Portaria nº1133/GAB/SESAU
Porto Velho, 14 de Julho de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do decreto Nº 9997 de 03 de Julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de Janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 575/DAF/2010/SESAU de 05 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento e Certificação de Materiais e Serviços pertinentes aos Medicamentos de Uso Hospitalar, Mandado Judicial (MJ), e Componente Excepcional da Assistência Farmacêutica (CEAF), sem prejuízo de suas atividades.

Presidente	Cargo	Matrícula
Aline Rodrigues Tomiyoshi	Farmacêutica	300078942

Membro	Cargo	Matrícula
Álvaro Lazaretti	Farmacêutica	S/M
Eduardo Henrique Xavier	Farmacêutico	300073550
Francione Pariz	Farmacêutico	S/M
Nelson Batista	Auxiliar Administrativo	300068483
Ronneyde Santos Marcelino Pereira	Farmacêutica	300006570

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

Portaria nº1134/GAB/SESAU
Porto Velho, 14 de Julho de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do decreto Nº 9997 de 03 de Julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de Janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Memo nº. 574/DAF/2010/SESAU de 05 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento e Certificação de Materiais e Serviços pertinentes aos Materiais Médico Hospitalares e Mandado Judicial (MJ) no âmbito da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU, sem prejuízo de suas atividades.

Presidente	Cargo	Matrícula
Eudes Costa de Souza	Farmacêutico	300073959

Membro	Cargo	Matrícula
Chabson Nunes da Silva	Auxiliar Administrativo	S/M
Lana Carla Alencar Oliveira	Farmacêutica	S/M
Nádia Mohamed Hussein	Farmacêutica	300058635

Ronaldo Domingues Alcântara	Chefe de Núcleo	300048678
Wilson Silveira de Farias	Secretário	300086561

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

Portaria nº1135/GAB/SESAU
Porto Velho, 14 de Julho de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do decreto Nº 9997 de 03 de Julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de Janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 576/DAF/2010/SESAU de 05 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento e Certificação de Materiais e Serviços do setor de Mandado Judicial (MJ), Ministério da Saúde (MS) e Componente Excepcional da Assistência Farmacêutica (CEAF), sem prejuízo de suas atividades.

Presidente	Cargo	Matrícula
Elizabete Cristiane Nowotny Scharnoski	Farmacêutico	300088426

Membro	Cargo	Matrícula
Helder José Rodrigues dos Santos	Farmacêutico	300073548
Maira Moreira Peixoto Coelho	Farmacêutica	300068588
Maira Oliveira Nery	Farmacêutica	S/M

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

Portaria n.1136/2010/GAB/SESAU
Porto Velho, 16 de julho de 2010.

ASSUNTO: DETERMINADA PARA PERÍCIA MÉDICA.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto n. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei complementar n. 224, de 04 de janeiro de 2000, e;

Considerando o ofício n. 086/ADM/DS/PMRO de 24 de fevereiro de 2010;

Considerando a escala de serviço médico do Hospital de Base Dr. Ari Pinheiro;

Considerando as condições exigidas pelos profissionais médicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar e designar o Dr. Walmor Artur Patrocínio Júnior matrícula n.300053298 e o Dr. Carlos André Trech Souza matrícula n.300053695, ambos ortopedistas especialistas em coluna, para comporem a junta médica especial/PMRO com fim de proceder perícia médica nos dias 22 e 23 de julho de 2010, no Policial Wellington da Silva Gonçalves.

Parágrafo primeiro – ficam liberados das atividades médicas do Hospital Base Ari Pinheiro, em tempo integral, nos dias 22 e 23 de julho de 2010.

Parágrafo segundo – cabe aos profissionais médicos ora designados solicitar ferramentas e apoio necessário pertinente ao procedimento médico, observando os limites da razoabilidade administrativa.

Art. 2º - Fica o Diretor do Hospital de Base Ari Pinheiro responsável em providenciar outros profissionais médicos para dar continuidade na assistência aos pacientes sob os cuidados dos médicos ora designados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOSEFALOURDES RAMOS
SECRETÁRIADJUNTADA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2010/
SESAU/RO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 15.250, de 07 de Julho de 2010, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 050/2010/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET – CATMAT e as especificações constantes do Anexo II deste Edital prevalecerão às últimas.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 05 de Agosto de 2010
HORÁRIO: 09hs00 (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00587-00/2010

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Incubadora, Fototerapia Convencional, Bilítron, Bilíberço e Oxímetro de Pulso, constantes no Termo de Referência Anexo II deste edital), para atender as necessidades do HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1250.1367 -
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos Ordinários

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 15 de Julho de 2010.

Nilseia Ketes
Pregoeira da SESAU/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2010/
SESAU/RO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 15.250, de 07 de Julho de 2010, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 051/2010/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 08 de Julho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender a solicitação da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 06 de Agosto de 2010
HORÁRIO: 09:00hs (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00925-00/2010

OBJETO: Aquisição de Materiais Penso (COLETOR DE URINACAP. 100ml, infantil masculino e feminino; COMPRESSAS DE GASES e CONTONETES C/ HASTES FLEXÍVEIS), para atender as unidades: Hospital de Base Dr Ary Pinheiro, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Policlínica Oswaldo Cruz, Cemeton, Hospital Regional de Buritys, Hospital Regional de Extrema, Hospital Infantil Cosme e Damião e Lacem, no período de 2 (dois) meses, através da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.1245.2908 -
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos Ordinários

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 15 de Julho de 2010.

Nilseia Ketes
Pregoeira da SESAU/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2010/
SESAU/RO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 15250, de 07 de Julho de 2010, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 046/2010/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 08 de Julho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender a solicitação da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 04 de Agosto de 2010
HORÁRIO: 09:00hs (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00900-00/2010

OBJETO: Aquisição de material penso, (MALHA TUBULARES E LUVAS DE PROCEDIMENTOS), para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, Policlínica Oswaldo Cruz e Hospital Regional de Buritys, Hospital Regional extrema, Hospital Infantil Cosme e Damião e Lacem, através da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.1245.2908 -
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos Ordinários

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 14 de Julho de 2010.

Nilseia Ketes
Pregoeira da SESAU/RO

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO
DE RONDÔNIA
DIRETORIA

RESOLUÇÃO nº 012/2010/CES-RO
Porto Velho-RO, 08 de Junho de 2010

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 195ª (centésima nonagésima quinta) reunião ordinária, realizada no dia 08 de Junho de 2010, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº 333/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu regimento interno, e;

CONSIDERANDO o ofício nº 405/GAB/AGEVISA/

GTVAE/DST/AIDS encaminhada ao Plenário o Plano de Ação de Metas para deliberação;

CONSIDERANDO os debates, deliberações ocorridas em reunião plenária, fundado nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e o que mais for aplicável na legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º. Delibera pela aprovação e homologação dos Planos e Pactuações a seguir elencados:

I – Plano de Ações e Metas – PAM/2010, nele incluído o Plano Estadual de Enfrentamento da Epidemia DST/AIDS entre Gays, HSH e Travestis para 2008-2011 e o Plano Estadual de ampliação do diagnóstico de HIV pelo teste rápido em Rondônia/AGEVISA;

II – Pactuação para aquisição de insumos e medicamentos destinados ao tratamento de infecções Oportunistas e DSTs, como contrapartida de responsabilidade do Estado.

III – Fica vetado o pagamento de gratificação de qualquer natureza com recursos do PAM.

Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº 012/2010/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde – SESA/RO

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO
ESTADO DE RONDÔNIA
DIRETORIA**

Portaria nº 007/DIRETORIA/CES/RO
Porto Velho, 06 de Julho de 2010

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, com base em suas competências constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº 333/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão de Organização do III Fórum UNGASS – AIDS, que será realizado no período de 12 a 14 de Julho de 2010 em Porto Velho.

2º - Fica a Comissão composta pelos seguintes Membros abaixo relacionados:

Coordenação Geral – Raimundo Nonato Soares – CES-RO;
– Lídia Barbosa da Silva – CES-RO;

Coordenação Técnica – Arthelúcia Maria Amaral Silva – CES-RO;
– André Conceição Machado – CES-RO;
– Claudia Pedraza Rodrigues Kfoury – CES-RO;
– Elnir Miguel da Silva Costa – CES-RO;
– Maria Helena Coutinho Ferreira – CES-RO;
– Rita Brito de Oliveira – CES-RO;

Coordenação de Comunicação Social – Ana Maria Ramos – FETAGRO;
– Setembrino Oliveira Alencar – SESA/RO;

Coordenação de Logística – Daniele Oliveira Pena Lopes – CES-RO;

– Glêidson da Silva Barbosa – CES-RO;
– Iana Queli de Souza Mota – CES-RO;
– Maria Lourdes de Oliveira – AMATEC/FORUM;
– Silvia Gonçalves – FEROM/FORUM;

Coordenação de Relatoria – Elias Doenha – CES-RO;
– Ernandes Costa – ONGS –PA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde CES/
RO

CETAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, em cumprimento ao que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 26, torna público a quem possa interessar nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00085-00/2010, relativo ao pagamento de taxas e seguro dos veículos pertencentes ao CETAS, considerou inexigível a licitação em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com base no art. 25, “caput” da citada lei.
Porto Velho, 08 de julho de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 25 “caput” da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho, 08 de julho de 2010.
NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

AGEVISA

PORTARIA Nº. 321/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 12 de julho de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 264/GTVISA/AGEVISA-RO, de 12/7/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO, matrícula n. 300002388/89, ocupante do cargo de Médico Veterinário para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária/GTVISA/AGEVISA-RO, em razão da ausência da Gerente MIRLENE MORAES DE SOUZA, matrícula n. 300045730, no período de 12/07/2010 a 16/07/2010.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0844 /10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício Circular n. 5/ GAB/SEAD/PORTO VELHO/23/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, o gozo de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período de 01.06.2010 à 30.06.2010, desta Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

Matrícula	Nome
300024900	ABIGAIL BRAGANCA DA SILVA
300052666	ADAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
300044036	ADAILTON MEDEIROS CAVALCANTE
300027518	ADAIR DOS ANJOS MARIA
300011086	ADELIRIO GONCALVES BASTOS
300052866	ADEMAR DE LIMA SANTOS
300052568	ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS
300089346	ADENIR APARECIDO NOGUEIRA
300059602	ADRIANA DA SILVA COUTINHO
300052878	ADRIANO PEREIRA QUEIROZ
300024634	AFONSO PEREIRA CABRAL
300004060	AFONSO SILVINO DIAS
300052934	AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA
300052869	ALAN JHONES DE OLIVEIRA
300052872	ALESSANDRA APARECIDA RICCIELLI SOBRINHO
300089345	ALEX DAS NEVES MARCELINO
300027210	ALVERIDES OLIVEIRA DOS REIS
300011092	ALZIRA MIGUEL DA SILVA PEREIRA
300052908	AMELIA APARECIDA DE OLIVEIRA
300025504	ANA FELBERK DE ALMEIDA SHIGIHARA
300059486	ANA LORENCINI CHERQUE BORGES
300057359	ANA LUCIA MENDES DOS SANTOS
300012459	ANA MARIA DE SIQUEIRA SILVA
300026072	ANA PAULA ALVES CAMARGO
300057570	ANA PAULA DOS SANTOS FREITAS
300052643	ANA PAULA RODRIGUES FEITOZA GAEDE
300052889	ANA PAULA SANTOS DA CONCEICAO
300010850	ANALIA SCHUNK LANGA
300052553	ANDREA GUTH
300016513	ANESIA RODRIGUES PASSOS
300052927	ANGELA BARBOSA SILVA
300052916	ANGELA MARCIA MARIA
300052829	ANGELICA BREUNIG GHISI
300053020	ANTENOR MANOEL CUSINATO
300010862	ANTONIA CONCEICAO DA SILVA
300009826	ANTONIA DE SOUZA PRADO
300004143	ANTONIA MARQUES DE OLIVEIRA
300007683	ANTONIO AVELINO DOS SANTOS NETO
300003868	ANTONIO EGUES LEIGUE
300005582	ANTONIO RIBEIRO GOMES
300059603	ARLEY GOMES FRANCA
300023009	ARLINDA MARIA DOS SANTOS
300008537	ARMINDO TRESSMANN
300025744	ARNILDA VESSENDORF
300027024	AROLD RAIMUNDO DE CARVALHO
300007947	ARTINA PEREIRA GONCALVES
300029549	AUGUSTO JOSE DO CARMO
300025508	BENJAMIM MIZEL FILHO
300068774	BIANKA DE OLIVEIRA
300003319	BILME HERREIRA DE JESUS
300052993	CARLA TALHIENE DE OLIVEIRA
300014397	CARLOS ALBERTO FIRMINO
300089369	CARLOS ALVES DE SOUZA
300087607	CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
300052963	CARMEM LUCIA DE ARAUJO
300025722	CELENY LIMA DOS SANTOS
300025647	CELIA ALVES DE CASTRO SILVA
300025185	CELIO REZENDE DE CASTRO
300059559	CELMA COELHO DA SILVA
300028675	CELSON NARCISO FIDELES VOLTOLINI
300008010	CICERA ADALJIZA DA SILVA

300003689	CICERA PEREIRA DE PAIVA ROCHA	300024450	GENIVALDO PEREIRA DE LIMA	300072006	JULENILCE PEREIRA DA SILVA
300026075	CILSON BATISTA DE QUEIROZ	300087615	GEORGE SILVA DA CRUZ	300025819	JUSCELAINE FATIMA DELIA FLORA
300089368	CLAISSON COSTA DE OLIVEIRA	300053148	GEORGIANY ALVES DA SILVA	300025809	JUSCELINO RODRIGUES CAVALCANTE
300027742	CLARICE SOJO	300024993	GERALDO CARDOSO DA SILVA	300053093	KLEBSON MOURA RODRIGUES
300024530	CLAUDILENE RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	300053017	GERLANE DE LIMA CRUZ	300025542	LAIRTON GONCALVES NIZA
300053124	CLAUDINEIA BISPO DA SILVA	300027313	GIDEL MOREIRA BENTES	300052959	LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA
300059481	CLAUDIO DE ALMEIDA PAIXAO	300043825	GILDASIO ALVES BARRETO	300052681	LEANDRO BRANDAO DE MOURA
300005745	CLAUDIOMIRO JACINTO	300053150	GILMAR ALVES DA SILVA	300044453	LEONIA FONTANA
300025580	CLAUDIONOR JESUS DOS SANTOS	300053104	GILVANIA APARECIDA HELLMAN MOCHINSKI	300052446	LEONICE RAFAEL DE SOUZA
300053532	CLEIDE DUQUESNE	300025655	GISLANE LISLIE KILL	300008060	LEVI RODRIGUES DA SILVA
300016856	CLEONEIDE MARIA DA SILVA	300052901	GISLEIDE VIEIRA SILVA	300025609	LIENIR AMARO FERREIRA DIAS
300025764	CLEONICE DE ARAUJO PIOVOVAR	300073987	GLAUBER SILVA ROQUE	300052928	LINDOMAR PEREIRA SIMOES
300026059	CLEONICE SANCHES DE BARROS SOUZA	300075746	GLEICIANE ARAUJO DE QUEIROZ	300006997	LUCIA PONTES MENEZES
300026256	CLEUZA FRANCISCA DUARTE	300053272	GLIZINETE NOVAES NARDE	300052476	LUCIA REGINA BARROS
300026022	CLEUZA PEREIRA LIDORIO	300012198	GLORIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	300089337	LUCIANO FERREIRA LEAO PEREIRA
300052930	CLEYTON COELHO DA SILVA	300053154	HAMILTON HEDI FURTADO	300052890	LUCIENE JOSE GARCIA
300090984	CLIMERIO MARQUES DE SOUZA	300052818	HAROLDO RODRIGUES FIGUEREDO	300073174	LUCIMAR EMERICK GONCALVES DE ARAUJO
300016358	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS	300026276	HELIO CARLOS FERREIRA SOARES	300007847	LUCINEIA ARAUJO DOS SANTOS
300003585	CONCEICAO CIRIATO DE JESUS	300053242	HENDERSON DE SOUZA MELGAR	300044351	LUIZ ALVES FERREIRA
300052480	CRISTINEIA PEROMALLI	300059578	HEUKLES ALVES CARDOSO	300005609	LUIZ GONZAGA RIBEIRO DA ROCHA
300044421	DALVA QUIRINO DOS SANTOS	300025598	HILTON IDELFONSO BLACKMAN	300009911	LUZIA MARIA DA SILVA BROGIO
300059534	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	300053152	HOSANA RODRIGUES DOS SANTOS	300012466	LUZIA PADOVEZI GONZALES ALVES
300052946	DARCIA LAURENTINO NOBRE	300006375	HUDSON BARBOSA DE SOUZA	300025667	MAGNA PIRES LOBO
300073422	DELPHINA FRANCA DE QUEIROZ	300025102	IDALINA NASCIMENTO DE BRITO	300024705	MANOEL ASSUNCAO DA SILVA
300024648	DENILSON DOMINGUES FERNANDES	300025002	ILDA POLTRONERI	300027495	MANOEL DA SILVA VIEIRA
300025094	DEOSDETY LUIZ PEGO	300024996	ILZA GOMES DA SILVA	300022001	MANOEL FERNANDES
300053486	DERLI DINIZ	300020901	ILZA LUCIA DE AZEVEDO	300010574	MANOEL MIGUEL DA SILVA
300005699	DERMINDA PENHA DE SOUZA	300009681	INEZ IRMA LAZARIM DA SILVA	300053052	MARCIO JOSE SERAFIN
300008518	DILZA RAFAEL SILVA	300026405	IRACY ESTEVES DOS SANTOS	300052999	MARGARETE DE CARVALHO
300059535	DIOMAR PEREIRA SOARES	300025237	IRAN SILVA DE CASTRO	300015786	MARGARIDA DE SOUZA MORIA
300025784	DIRANILDES CHAVES REIS	300027780	IRENE SILVEIRA	300024946	MARI LUCIA RAMOS DE CAMPOS
300005649	DIRCE FERREIRA DOS SANTOS	300005534	IRIA FACHIANO DA SILVA	300010620	MARIA ALBERTINA DE JESUS E SILVA
300016630	DIVINA APARECIDA AREBALO	300024997	IRINEU TOMAZ MATIAS	300026297	MARIA AMELIA ALMEIDA CAVALCANTE FILHA
300052711	DJALMA MARCELO DO VALE	300004163	IRLANIA KRUGER	300025664	MARIA APARECIDA COSTA CRUZ
300053484	DORENI SILVA BORGES	300009829	IRMA DA SILVA DE OLIVEIRA	300010543	MARIA APARECIDA DE SOUZA
300004239	DORVALINO RODRIGUES LEITE	300024925	IRODIZIA DE MORAES ROCHA	300025463	MARIA APARECIDA DE SOUZA
300052775	EDILZA PEREIRA XAVIER	300012759	ISABEL NOVAIS DE ALMEIDA	300027341	MARIA APARECIDA FERNANDES TEIXEIRA
300052548	EDIVANIA MARQUES DA SILVA	300003928	ISAC CABRAL DE SOUZA	300026044	MARIA CELIA DA SILVA WITTE
300027760	EDMILSON TEIXEIRA DELMONDES	300052765	ISAEI GARCIA DE MOURA	300011098	MARIA CICERA DE LIMA
300024980	EDNA MARIA DOS ANJOS SILVA	300023001	ISAIAIS FRANCISCO DE PAULA	300087600	MARIA CLIDENILZA MARQUES DE SOUZA
300052559	EDNALDO FRANKLIN	300052771	ISAURA GONCALVES DA FONSECA ANTONUCCI	300021018	MARIA DA CRUZ CESPEDES PESSOA LEIQUE
300052904	EDSON CARLOS ALVES DO AMARAL	300005597	ISMAEL PEREIRA SAMPAIO	300025034	MARIA DA PAIXAO DE ABREU
300025216	EDSON PAULINO FREIRE DE LANES	300038832	ISMAEL RODRIGUES BARRETO	300021069	MARIA DA PENHA DE JESUS
300052787	EDSON WALBER	300052551	ISOLETE ALICE DO NASCIMENTO	300025728	MARIA DA PENHA FERREIRA CHASSOT
300075855	EDUARDO BISON	300005715	IVANILDE FERREIRA DE MOURA	300003990	MARIA DA PENHA MACEDO LOPES
300019167	EDVALDO JOSE DA SILVA	300021083	IVETE DOS SANTOS	300010121	MARIA DA SILVA
300012570	EDVANETE MARIA DE AGUIAR	300026408	IVO MONTEIRO DA SILVA	300012471	MARIA DA SILVA GOMES
300052630	ELENICE COELHO DE SOUZA	300004462	IVONE MARQUETTI BRAGHINI	300003761	MARIA DAS DORES SANTANA
300026273	ELIANE BENITEZ	300020944	IZAIAS JOSE DE MIRANDA	300003617	MARIA DAS GRACAS DA SILVA
300053537	ELIANE SOARES DE OLIVEIRA	300011101	JACIMAR PEREIRA CAMPOS	300006142	MARIA DAS GRACAS DA SILVA
300052493	ELISABETH MARTINEZ BANDEIRA TOLEDO	300003636	JACIRA TEREZINHA GOMES	300026372	MARIA DE FATIMA BRAZ MARTINS
300053176	ELISANDRA SANTOS DA SILVA	300027536	JAIME RIBEIRO DA ROCHA	300027168	MARIA DE FATIMA FARIAS DE ALEXANDRIA
300008942	ELISMAR RODRIGUES DA SILVA	300052882	JAIRENE ANGELA RIBEIRO	300090061	MARIA DE JESUS GOMES MORAES
300052570	ELIZABETE APARECIDA RODRIGUES PORTO	300052786	JAIR MANOEL FRIGO	300009845	MARIA DE JESUS MENDES DA CRUZ
300053035	ELIZANDRA TEREZINHA DE ARAUJO	300052988	JANETE APARECIDA DA SILVA	300025430	MARIA DE LOURDES DA SILVA
300012451	ELIZEU FERREIRA SANTOS	300074415	JANIO SILVA DE SOUZA	300053032	MARIA DO CARMO DE ARAUJO
300026114	ELMA MARTINS FERREIRA BARBOSA VIANA	300052752	JAQUELINE MENDES SILVA	300085238	MARIA DO CARMO DOS SANTOS
300062098	ELMI FERREIRA ALVES	300025949	JAQUES MENDES FERREIRA	300010810	MARIA DOS SANTOS FAGUNDES
300006684	ELPIDIO DE LACERDA WERNECK NETO	300027482	JERONIMO JOSE DE BRITO	300016361	MARIA EUNICE SANTOS SILVA
300003299	ELSA LEMOS DA SILVA	300004142	JESSE RODRIGUES DA COSTA	300026811	MARIA GARCIA DOS SANTOS
300027525	ELSON OLIVEIRA DUARTE	300052454	JOAO BATISTA RAMOS JUNIOR	300013402	MARIA GLORIA ALVES OLIVEIRA FERRARI
300021026	ELZA PEREIRA DE PROENCIO	300052960	JOAO CARLOS TEODORO	300052722	MARIA HELENA BERNARDO
300052955	ENEAS DE SOUZA JAQUES	300003909	JOAO LIMA AMADOR	300012391	MARIA IRANI DA SILVA DO COUTO
300053162	EQUILANDIA PEREIRA DA SILVA	300007275	JOAO RIBEIRO DA CUNHA	300013325	MARIA JOSE COSME DE ARAUJO
300010352	ERIBERTO RODRIGUES DA SILVA	300027066	JOAO RODRIGUES FERREIRA	300008545	MARIA JOSE LEITE DE SOUZA
300003952	ETELVINA GOES CAETANO	300003900	JOAQUIM DIAS GUIMARAES	300025120	MARIA JOSE LIMA FREITAS
300052528	EUDIMAR DIAS DINIZ	300025009	JOAQUINA BATISTA	300016347	MARIA LAURIZETI MOREIRA
300025382	EUNICE DAMAS DE ANDRADE	300052705	JOCELENE DOS SANTOS	300021016	MARIA LUCIA CELESTINO DOS SANTOS
300025383	EURIDES BARBOSA PINHEIRO	300044479	JOEL LOPES DE SOUZA	300019557	MARIA LUIZA ANTUNES D PAULA
300044484	EUSTAQUIO CARVALHO MAIA	300087632	JOISCIMARA MORAIS DE ARAUJO	300059614	MARIA MADALENA VIEIRA
300004093	EUZEBIO VENTORIN	300024689	JOSE ALBANO DIAS DO NASCIMENTO	300024074	MARIA NADIA BARBOSA DE SOUZA
300024917	EUZILENE DE SOUZA JAQUES	300010282	JOSE ALMEIDA DE PAULA	300027865	MARIA TAVARES ALVES DE MORAIS
300026180	EVA MARIA DE OLIVEIRA	300004159	JOSE CAETANO DE LIMA	300074646	MARIA VALDIRA DA SILVA SOUZA
300018631	EZEQUIEL RIBEIRO MARQUES	300023162	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	300025618	MARILEIDE GONCALVES DA SILVA
300052898	FABIANO TREIS	300012596	JOSE DA COSTA NOGUEIRA	300004146	MARINHO CAMILO DE FREITAS
300053158	FABIO ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	300025524	JOSE DOMINGOS LAZARIM	300005438	MARIO JORGE EREIRA MARQUES
300004183	FAUSTO GOUVEIA DA SILVA	300027565	JOSE FIRMINO DE ABREU	300025280	MARISTELA ALVES ANTUNES MELO
300055544	FLAVIA DIAS DE SOUZA	300004087	JOSE GOMES DE SOUZA	300001742	MARLENE DOS SANTOS
300052777	FRANCIMAR SILVA COSTA	300027691	JOSE LOURENCO	300052695	MARLENE ROSA DOS SANTOS
300029671	FRANCISCA COSME DE OLIVEIRA	300010542	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	300026302	MARLENE SZUTA
300059589	FRANCISCA FERREIRA LIMA	300012785	JOSE RODRIGUES PEGO	300044019	MARLI PINTO DELLA FLORA
300029781	FRANCISCA INACIO DE LIMA	300052933	JOSE ROMEU ALVES DA SILVA	300003381	MARTA TOLVAE
300001557	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	300052926	JOSELI SOARES DA SILVA	300057455	MARTON DE NAZARE MARTINS CAMPO
300024866	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	300052677	JOSIAS LUIS DE SOUZA	300052473	MAURINDA APARECIDA DE LIMA
300025734	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	300052618	JOSISLAINE DA SILVA	300059479	MICHELLE FRANCISCA GOMES DE ARAUJO
300087470	GEDIHON ALBINO DA SILVA	300016341	JOSE JOAO DE LIRIO	300072362	MIGUEL FERREIRA NETO
300020895	GENILDA NASCIMENTO FERREIRA	300026080	JUDITH CAMARGOS DA SILVA	300052650	MILCA GOUVEIA DE ALMEIDA

300025454 MILTON DE SOUZA MAGALHAES
300004100 MILTON FAGUNDES DA SILVA
300052773 MONICA DOS SANTOS OLIVEIRA
300011065 NADIA DAMASCENO DA SILVA
300059594 NADIA PAULA TAVORA
300012462 NAILDA SANTOS LEAL
300016379 NAIR LUZ DOS SANTOS
300007038 NAIR SILVEIRA
300025126 NATALINO SABINO DE ALMEIDA
300002553 NEIDE FERREIRA DE SOUZA AMORIM
300052764 NEIVA DE LAZZARI
300026049 NELITA CAPPELARO
300009785 NELSINA DA SILVA JERONIMO
300005600 NELSON ASSUNCAO
300052564 NELSON ROMERO SOARES DA SILVA
300030415 NELZIRA BUSS NIMMER
300017074 NERY SOARES
300025056 NEURAMIS DE LIMA NUNES
300009832 NEUSA ALVES DA SILVA
300057719 NILDA ALVES MACIEL
300026986 NILDA RIBEIRO
300015411 NILVA MACHADO DE MELO
300052950 NILZA SOUZA PINTO
300057578 NIVALUZIA RAMOS DA SILVA
300052608 NORMA FERNANDES ROCHA
300052913 NUBIA PEREIRA NAMORATO
300052692 ODALICIO ARNALDO PEREIRA
300004059 ODETE DE CARVALHO FAUSTINO
300016524 ODETE VIEIRA DOS SANTOS
300024843 OSIAS BOTELHO LUCAS
300021040 OSVALDINA ALMEIDA LOUZADA
300009968 OTACILIA MARIA SILVA OLIVEIRA
300073748 PABLO ADRIANY FREITAS
300025290 PAULO FERNANDO MENDEL DA COSTA
300026207 PEDRINA BARBOSA CANDIDO
300003983 PETRONILHA ALMEIDA VELOSO
300059533 POLIANA REGINA LEITE
300009828 RAIMUNDA MORAES DA CRUZ CARVALHO
300025631 RAIMUNDO NONATO RESKY
300059488 RAQUEL DOS SANTOS BARBOSA BARROS
300003478 RAQUEL PEREIRA DE SOUZA
300053461 RAQUEL VICENTE NOGUEIRA
300015516 REINALDO JOSE DUARTE
300009834 RICARDA SOARES CARVALHO
300003344 RITA FERREIRA DA COSTA
300052500 ROBERTA KAROLINA SILVA
300059606 ROBERTA KELLY ALVES DE SOUZA
300004256 ROBERTO DOS SANTOS
300025141 ROBINEI MARCIO ISALDE VIVAN
300089958 RODRIGO LIMO EIRO DA SILVA
300025481 ROGERIO DE MIRANDA TEIXEIRA
300024742 ROGERIO DIAS ALVES
300025483 ROGERIO DO ROZARIO DE OLIVEIRA
300052533 RONI CEZA DA SILVA
300059552 ROSA CANO PEREIRA DE OLIVEIRA
300016372 ROSA FRANCISCA DE OLIVEIRA
300012799 ROSA PEREIRA DE ASSIS
300052557 ROSANGELA DA SILVA
300052486 ROSANGELA DE AZEVEDO
300027827 ROSANGELA DOS SANTOS SILVA
300052567 ROSANIA DA SILVA SOUZA
300052529 ROSELI POIANI
300021074 ROSELI TEIXEIRA CUNHA
300052572 ROSELY ALVES DOS SANTOS
300002879 ROSELY COSTA DE OLIVEIRA
300006060 ROSILDA BRAZ DA SILVA
300053005 ROSINEIA GOZZER SAMPAIO
300052669 ROZILENE MONTAGNINI
300052470 RUBENS SEVERIANO DE SOUZA
300027378 RUTE MOREIRA DE SOUZA
300010774 SALETE DE CASTRO MIRANDA
300010991 SALINO ROSA DA SILVA
300052857 SANDRA BIFF
300075856 SANDRA DE SOUZA MEDINA
300053121 SANDRA MIRANDA MARTINS DE FARIA
300052768 SANDRA OLIVEIRA FREITAS
300052987 SANDRA RAMIRO DOS SANTOS
300025492 SANDRA REGINA MEDEIROS DE SOUZA OLIVEIRA
300059562 SANDRA VALQUIRIA OLIVEIRA
300025998 SEBASTIAO AGOSTINHO DE ARAUJO
300039734 SELMA CASSIA DE CARVALHO
300012911 SELMA MARIA SERRANO DIAS
300010117 SELMIRA HOFFMANN DOS SANTOS
300052991 SERGIO ASSUNCAO DOS SANTOS
300053006 SERGIO BATISTA DE ALVERNAZ
300052998 SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES
300053346 SHYRLON SILENCIO DOS SANTOS

300052985 SILVAN CARVALHO SILVA
300052622 SILVANA BORCHARDT FELBERG
300052968 SILVIA ALVES VALERIO
300059613 SILVIA APARECIDA MARQUES FERREIRA
300053008 SILVIA CRISTINA ALVES DA SILVA
300026096 SIMONIA APARECIDA GAVA
300053002 SIRLEI DE FATIMA DA CRUZ
300053525 SIRLENE TASSARO DA SILVA
300025567 SMALDO GOUVEIA OLIVEIRA
300013679 SOLANGE CARVALHO DO NASCIMENTO
300027840 SUELI ROSA MEIRA DOS SANTOS
300089929 TANANY ARALY BARBETO
300068526 TASSIANE PEREIRA KREITLOW
300053640 TEREZA SOARES DO NASCIMENTO
300003984 VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA
300013144 VALDETE DE LIMAMATOS
300085413 VALDIR FERREIRA LEITE
300052720 VALDIR DEZANETI DE BARROS DOS SANTOS
300046196 VALERIA DOS SANTOS LEAL
300025495 VALQUIRIA OLIVEIRA CARVALHO
300027550 VALTAIR ALVES DOS SANTOS
300025307 VALTER DE SOUZA
300059611 VANDA MAIER OLIVEIRA
300052729 VANDERSON DE SOUZA RAMOS
300057444 VANEZA ESTELA DE CASTRO
300013722 VANIAMARIA LOBATO MARTINS
300046759 VERA LINA MOURA PEREIRA
300025687 VERA LUCIA DA CRUZ RIBAS
300023013 VERA LUCIA SALUSTRIANO CORREA
300005450 VIVALDO DE SOUZA
300073565 WELBER CARLOS DE OLIVEIRA
300057530 ZENAIDE TEREZA BOLZON
300013168 ZENILDA DO CARMO ALVES
300025641 ZENIR FERNANDES DE ANDRADE
300010619 ZILMA FERREIRA DE SOUZA
300013312 ZULEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Sessão de divulgação do resultado da Análise e Julgamento das Propostas de Preços, Fase de Lances, Negociação, Abertura, Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação, referente ao Pregão Presencial n. 241/2010/Supel/RO, fls. 270/271, o Parecer n. 369/2010/Assejur/Supel/RO, fls. 287/289, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.01751-00/2010/Seduc, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de medalhas e troféus, visando atender as modalidades de atletismo, xadrez, ciclismo, natação, judô, karatê, taekwondô, futsal, vôlei, basquetebol, handebol, tênis de mesa, vôlei de areia e futebol, nas fases finais (Vilhena e Porto Velho) dos Jogos Escolares de Rondônia – Joer/2010 e jogos Escolares Especiais (Ji-Paraná), com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Presencial, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da LOPES E VILELA LTDA - ME, CNPJ n. 08.884.182/0001-12, vencedora do Lote I, no valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), por apresentar o menor preço e por ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 13 de julho de 2010

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 00016/2010, fls. 436/518, Termo de Adjudicação, fls. 422/434, o Resultado

por Fornecedor, fl. 435, o Parecer n. 346/2010/Assejur/Supel/RO, fls. 521/522 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.02392-00/2010/Seduc-RO-Vls. I e II, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecer serviços de Capacitação em Educação para o trabalho, na área de Controle de Processos Industriais, de acordo com Parecer n. 11/2008/CNE/CEB, com intuito de atender os alunos do ensino médio e EJA, da rede de ensino público estadual, nos municípios de Monte Negro, Mirante da Serra, Cabixi, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Rolim de Moura, Espigão d'Oeste, Pimenteiras, Extrema de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Educação, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa Gilson Squarcini Vicco - EPP, Cnpj n. 03.307.046/0001-46, vencedora do certame licitatório, no valor total de R\$ 403.300,00 (quatrocentos e três mil, trezentos reais), por ofertar o menor preço e apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 12 de julho de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 00153/2010, fls. 386/404, o Resultado por Fornecedor, fl. 405 A, o Termo de Adjudicação, fl. 405 B, a Informação n. 383/2010/Assejur/Supel/RO, fl. 408/409 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.05414/2009/Seduc-RO Vls. I e II, cujo objeto é a aquisição de material permanente, empilhadeira combustão interna, visando atender às necessidades da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Educação, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa Participa Equipamentos e Serviços Ltda-ME, Cnpj n. 07.205.127/0001-96, vencedora do certame no valor global de R\$ 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais).

Porto Velho, 9 de julho de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços e Fases de Lances, Negociação, Abertura, Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação, Referente ao Pregão Presencial n. 240/2010/Supel/RO, fls. 119/120, o Parecer 352/2010/Assejur/Supel/RO, fls. 132/133, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.01801-00/2010/Seduc-RO, cujo objeto é a aquisição de passagens rodoviária terrestre intermunicipal de (ida e volta) que serão utilizadas pela Gerência de Apoio Controle e Avaliação em suas subgerências

e projeto de execução de ações, como reuniões técnicas e pedagógicas, seminários, oficinas, treinamentos e capacitações, bem como o monitoramento de ações nas escolas, realizadas pela equipe da Secretaria de Estado da Educação, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Presencial, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa Solimões – Agência de Viagens e Turismo Ltda, Cnpj n. 07.549.414/0001-13, vencedora do certame, perfazendo um valor total dos itens de R\$ 156.216,30 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e trinta centavos).

Porto Velho, 12 de julho de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 00174/2010, fls. 327/474, o Resultado por Fornecedor, fl. 475, Termo de Adjudicação, fls. 476/483, o Parecer n. 338/2010/Assejur/Supei/RO, fls. 486/487 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.03709-00/2009/Seduc-RO Vls. I e II, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecer serviços em Educação Profissional para o trabalho, na área de formações de profissionais para atuar na área de Gestão de Pequenos Negócios, para atender aos alunos do ensino médio e EJA, da rede de ensino público estadual, nos municípios de Porto Velho, Vilhena, Machadinho d'Oeste, Presidente Médici, Ouro Preto d'Oeste, Ariquemes, Candeias do Jamary, Buritis, Monte Negro, Colorado do Oeste e Rolim de Moura, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa Mult Task Informática Ltda, Cnpj n. 02.994.516/0001-24, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 238.530,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta reais).

Porto Velho, 9 de julho de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc, visando à aquisição de Gás Butano botija de 13 Kg, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, conforme Memorando n. 149/DAF/Seduc, fl. 02, nos termos do Parecer 806/PGE/2010, às fls. 25/27, constante do Processo Administrativo n. 01-1601.01373-00/2010/Seduc-RO, através do presente expediente RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a despesa no valor total R\$ 5.278,00 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais), em favor da empresa GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n. 09.472.138/0001-68.

Porto Velho, 08 de julho de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Processo: 01.1501-00271-00/2010

Assunto: Convênio nº. 426/2008

Viva Mulher

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 238/2010/SUPEL/ RO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa jurídica para realizar Treinamento de Capacitação em Violência Contra a Mulher e os Direitos Humanos, incluindo serviços de locação de auditório, salas de informática e outros, objetivando atender ao Convênio nº. 426/2008/SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº. 1501.00271-00/2010/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Informação nº. 379/10/SUPEL e no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa: WORLD – COMÉRCIO, SERVIÇO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.595/0001-60, a qual foi vencedora do **Lote 1**, cujo valor é de R\$ 36.698,00 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais), por atender todas as exigências do edital e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 15 de julho de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula nº. 300063839

Portaria n.º 053-GAB/SESDEC

Porto Velho, 14 de julho de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000, e considerando o Ofício n.º 693/10/GL/SESDEC, de 14 de julho de 2010.

RESOLVE:

I – Constituir comissão destinada ao Recebimento de Serviços de **Manutenção** preventiva e corretiva com aquisição de peças de **AR CONDICIONADO DOS VEÍCULOS**, pertencentes à frota da SESDEC e unidades a ela subordinadas;

II - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão;

PRESIDENTE:

· **Zenaldo Pacelli de Souza Silva – Escrivão de Polícia – Matrícula 30001866**

MEMBROS:

· **José Roberto Alves de Lima – Agente de Polícia – Matrícula 300060017; e**
· **Ismael Miranda de Oliveira – Agente de Polícia – Matrícula 300060589; e**
· **Miguel Muniz Loyola Filho – 3º Sgto PM RE 03995-8; e**

· **José Soares de Albuquerque Júnior – 2º Sgt PM RE 04434-3.**

III - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 14 de julho de 2010;

IV- Esta Portaria tem a validade até o término do Contrato nº 079/ PGE -2009 celebrado entre a empresa MARIA A. NUNES - ME e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, referente ao processo Administrativo 1501.00755-00/2009 dos serviços supracitados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Militar

PORTARIA Nº 221/DP-3, DE 08 DE JULHO DE 2010.
Dispõe sobre Afastamento Temporário de Praça PM e dá Outras Providências

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares, ao **PM 1ª CL RE 10007276-6 ALEXANDRE FERNANDES DE CASTRO**, do Quadro de Praças da Polícia Militar, para frequentar o Curso de Oficial da Polícia Militar do Estado de Goiás, a contar de 12 de julho de 2010, conforme informação nº 062/Sc.Adm/2º BPM, datado de 07 de julho de 2010, juntada no processo.

Art. 2º Passá-lo a condição de adido ao 2º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para informar que o referido policial militar não receberá os vencimentos pela Polícia Militar durante o afastamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:
Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 222/DP-3, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual Comum, a prisão do **PM 1ª CL RE 10006351-9 GILMAR DE SOUZA CASTRO**, conforme Guia de Recolhimento de Preso nº 1101/

2010/CF, IPL Nº 1114/10-PP, da Central de Flagrantes da Polícia Civil – Porto Velho/RO, datado de 19 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM 1ª CL RE 10006351-9 GILMAR DE SOUZA CASTRO**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra “i” do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 1º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 19 de junho de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 19 de junho de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES

CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM

Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 223/DP-3, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual Comum, a prisão do **PM 3ª CL RE 10009244-8 HELDER MELO DE SOUZA COSTA**, conforme Guia de Recolhimento de Preso nº 1103/2010/PP, Ocorrência Policial nº 4842/2010-PP, IPL Nº 1117/2010-PP, da Central de Polícia Civil – Porto Velho/RO, datado de 19 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM 3ª CL RE 10009244-8 HELDER MELO DE SOUZA COSTA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra “i” do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 1º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 19 de junho de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 19 de junho de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES

CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM

Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 224/DP-3, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual Comum, a prisão do **3º SGT PM RE 10003871-0 PAULO CARLOS DE SOUZA PINTO**, conforme Guia de Recolhimento de Preso nº 447/2010-SINF/POLINTER-RO, do Departamento de Polícia Especializada – DPE, datado de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **3º SGT PM RE 10003871-0 PAULO CARLOS DE SOUZA PINTO**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra “i” do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 4º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 23 de junho de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 23 de junho de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES

CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM

Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 225/DP-3, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) PM 3ª CL RE 10009241-9 GILIAN LIMA DE SOUZA.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a decisão da 3ª Vara Criminal – Comarca de Porto Velho/RO, concedeu Alvará de Soltura ao **PM 3ª CL RE 10009241-9 GILIAN LIMA DE SOUZA**, datado de 21 de junho de 2010, conforme Autos de Processo nº 0044725-28.2009.8.22.0501,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **PM 3ª CL RE 10009241-9 GILIAN LIMA DE SOUZA**, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra “i” do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução

de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 21 de junho de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES

CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM

Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 226/DP-3, DE 12 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) PM 1ª CL RE 10006351-9 GILMAR DE SOUZA CASTRO.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a decisão da Vara de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Crimes Contra Criança e Adolescente – Comarca de Porto Velho/RO, concedeu Alvará de Soltura Nº 033/2010, ao **PM 1ª CL RE 10006351-9 GILMAR DE SOUZA CASTRO**, datado de 28 de junho de 2010, conforme Autos de Processo nº 0007152-19.2010.8.22.0501,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **PM 1ª CL RE 10006351-9 GILMAR DE SOUZA CASTRO**, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra “i” do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de junho de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES

CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM

Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 227/DP-3, DE 12 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) PM 3ª CL RE 10009244-8 HELDER MELO DE SOUZA COSTA.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a decisão da Vara de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Crimes Contra Criança e Adolescente – Comarca de Porto Velho/RO, concedeu Alvará de Soltura Nº 40, ao **PM 3ª CL RE 10009244-8 HELDER MELO DE SOUZA COSTA**, datado de 01 de julho

de 2010, conforme Autos de Processo nº 0007165-18.2010.8.22.0501,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **PM 3ª CL RE 10009244-8 HELDER MELO DE SOUZA COSTA**, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES

CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 228/DP-3, DE 12 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) **3º SGT PM RE 10003871-0 PAULO CARLOS DE SOUZA PINTO**.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a decisão da 2ª Vara Criminal – Comarca de Cacoal/RO, concedeu o cumprimento da pena em regime de prisão domiciliar, ao **3º SGT PM RE 10003871-0 PAULO CARLOS DE SOUZA PINTO**, conforme Autos de Processo nº 0085686-38.2009.822.0007, informado através do ofício nº 2264/10, de 01 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **3º SGT PM RE 10003871-0 PAULO CARLOS DE SOUZA PINTO**, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES

CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 232/DP-3, DE 13 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007, em cumprimento ao APFD - RGF nº 10.06.1883,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM 3ª CL RE 10009265-0 MICHEL DA SILVA LIVI**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO à disposição da Justiça Militar.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de junho de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES

CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

SEJUS

PORTARIA Nº 0664/10/GAB/SEJUS
Porto Velho, 14 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados, para sob a presidência do Primeiro, comporem comissão para procederem cotações de preços, referente a Manutenção Preventiva e Corretiva em ar condicionado, para atender as necessidades do sistema penitenciário da Capital e Interior do Estado.

PRESIDENTE:

DIEGO AMARAL MARTINS – Cadastro: 300068174

MEMBROS:

RENATA APARECIDA ENGLISH DA ROCHA – Cadastro: 300073298

JOSÉ DA CRUZ YUMO KUIETE – Cadastro: 300090678

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE,

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

Defensoria Pública

PORTARIA N.437/2010-GAB/DPE **Porto Velho, 14 de julho de 2010.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 14.07.10 a servidora **GLAUCIA DO NASCIMENTO PRADO**,

ocupante do cargo de Assessor I, pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo de Assistência Jurídica Integral aos Presos e Familiares da Comarca de Porto Velho, atendendo ao Convênio n. 065/08/PRONASCI/MJ/DPE, em serviço de Psicologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.438/2010-GAB/DPE Porto Velho, 14 de julho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a pedido, o gozo de férias do Excelentíssimo Doutor **LEONIDIO QUADROS CALDEIRA BRANT**, Defensor Público, do período de 01.07.2010 à 30.07.2010, referente ao exercício de 2010, para serem gozadas em 01.09.2010 A 30.09.2010.

Art. 2º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de junho/2010.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.439/2010-GAB/DPE

Porto Velho, 14 de julho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor datado de 06.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo das férias do servidor **LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotado no Núcleo Criminal na Comarca de Porto Velho, de 15.07.2010 à 01.08.2010, 18 (dezoito) dias, referente ao exercício de 2009.

Art. 2º - Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de dezembro/09.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.440/2010-GAB/DPE **Porto Velho, 15 de julho de 2010.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores listados abaixo, para constituírem a Comissão para executar os levantamentos das obras literárias para o acervo bibliográfico da Defensoria Pública, sem prejuízo de suas atividades:

PRESIDENTE	MATRÍCULA
EVERTHON BARBOSA PADILHA MELO	300095042

MEMBRO	MATRÍCULA
LUCIANA DOS SANTOS	300071116
MARCUS CÉZAR SANTOS PINTO FILHO	300091795

Art. 2º - Esta Portaria não gera valores financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.433/2010-GAB/DPE **Porto Velho,**
13 de julho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009); **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 13 de julho de 2010, **EDMAR VIEIRA PASSOS LEITE** para exercer o cargo de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 436/2010-GAB/DPE **Porto Velho,**
14 de julho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n. 3001.358.2010.DPE, onde o servidor BRENO MENDES FARIAS, Professor Nível III, solicitou afastamento das funções de seu cargo com vistas a se desincompatibilizar para se candidatar nas eleições municipais de outubro vindouro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Atividade Política, ao servidor BRENO MENDES FARIAS, professor nível III, pertencente ao Quadro do Poder Executivo, cedido com ônus para Defensoria Pública, a partir de 03.07.2010 a 03.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

EDITAL Nº 29/2010-DPE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO, o Subdefensor Público-Geral do Estado, JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 117/94, torna público, especialmente aos Candidatos do II Concurso Público Para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de Rondônia, que a SESSÃO PÚBLICA DE IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS DISSERTATIVAS designada para ocorrer nesta data foi cancelada, visto que os Servidores da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul em viagem para este Estado, quais coordenariam os trabalhos de identificação, não conseguiram chegar, nesta Capital, a tempo para a solenidade.

Portanto, desde já ficam os Candidatos cientificados que a referida Solenidade acontecerá no Auditório do Edifício Sede da Defensoria Pública do Estado, situado na Av. 7 de Setembro, nº 1342, no Centro, nesta Capital, no dia 19 (dezenove) de julho corrente mês, às 09:00 horas, para a qual também estão sendo convocados os Membros da Comissão de Concurso e Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia, os

Juizes-Membros indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado, o Observador indicado pelo Ministério Público do Estado
Porto Velho, 16 de julho de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado
Presidente da Comissão

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2010/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3001.0407.2009.DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e MARIA ROSIMÉRE SALVIANO DE MOURA

DO OBJETO: A prestação de Serviços de Psicologia para executar a função de PSICÓLOGA do Projeto de Assistência Jurídica Integral aos Presos e seus Familiares, na Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE, conforme disposto no CONVÊNIO nº 065/2008, para ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL AOS PRESOS E SEUS FAMILIARTES, celebrado com o Ministério da Justiça o qual integra este instrumento.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses, com início em 13 de julho de 2010 e término em 13 de julho de 2011, podendo ser prorrogado pelo período necessário à vigência do Convênio nº 072/MJ/2008, conforme as prorrogações que o mesmo venha ter, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO: Pelos serviços executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.655,00 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), referente à prestação dos serviços de Assistência Social, estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2008 e, alocadas em recursos próprios no orçamento da União para os exercícios seguintes, na classificação referente ao programa de trabalho nº 1130, natureza da despesa 339036, Nota de Empenho nº 2010NE00304, emitida em 09/07/2010, com valor mensal de R\$ 1.655,00 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: O Subdefensor Público-Geral Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e a Senhora MARIA ROSIMERE SALVIANO DE MOURA, profissional contratada.
Publique-se.

Porto Velho, 15 de julho de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DER

ERRATA

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/RO, no uso de suas atribuições:
CORRIGE, em parte o teor do **ato de homologação**

as fls. 234, referente ao **Pregão Presencial nº 179/2010/SUPEL-RO** - Processo Administrativo nº 1420.00221-00/2010/DER-RO

Onde se lê:

- em favor da empresa **Tecnomed Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda**, vencedora do item 01, com proposta de menor lance, no valor total de **R\$ 12.400,000** (doze mil e quatrocentos reais).

Leia-se:

- em favor da empresa **Tecnomed Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda**, vencedora do item 01, com proposta de menor lance, no valor total de **R\$ 12.400,00** (doze mil e quatrocentos reais).

Porto Velho, 14 de julho de 2010

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER/RO

FHITA

E R R A T A

DO EXTRATO Nº082 – DOE Nº 1525 DE 07.07.2010.

CONTRATANTES: O Fundo de Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e W. J. C. Construtora Ltda.

ONDE SE LÊ: EXT. Nº 082 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/09/GJ/DER-RO.

LE-SE: EXT. Nº 082 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/09/FITHA.

Engº Jacques da Silva Albagli
Presidente / FITHA

E R R A T A

DO EXTRATO Nº056 – DOE Nº 1521 DE 01.07.2010.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo de Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Alvorada D'Oeste.

ONDE SE LÊ: **Processo:** 1411-00037-00/2010

LE-SE: **Processo:** 1411-00036-00/2010

Engº Jacques da Silva Albagli
Presidente / FITHA

E R R A T A

DO EXTRATO Nº058 – DOE Nº 1521 DE 01.07.2010.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo de Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Vale do Paraíso.

ONDE SE LÊ: EXT. Nº 058 O CONVÊNIO Nº 016/10/ FITHA.

LE-SE: EXT. Nº 058 O CONVÊNIO Nº 017/10/FITHA.

Engº Jacques da Silva Albagli
Presidente / FITHA

ERRATA

DO EXTRATO Nº 062 – DOE Nº 1521 DE 01.07.2010.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo de Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ: Processo: 1411-00034-00/2010**LE-SE:** Processo: 1411-00045-00/2010

Engº Jacques da Silva Albagli
Presidente / FITHA

EXT. Nº 083 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE META AO CONVÊNIO Nº 053/09/FITHA

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Parecis com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira e Quarta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ampliação de meta, haja vista a constatação da existência de saldo de recursos financeiros, que serão empregados na: Recuperação de 10,30 Km de estradas vicinais na zona rural do Município de Parecis – RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 178/180, Planilha Orçamentária Geral, às fls. 181, Memorial de Cálculo Geral, às fls. 182, Planilha Orçamentária, às fls. 183/185, Memorial de Cálculo, às fls. 186/188, Cronograma Físico Financeiro Geral, às fls. 189, Memorial Descritivo, às fls. 191/193, Comunicação Interna, às fls. 214, Parecer nº 018/10/FITHA, às fls. 215, Despacho do Diretor Executivo/DER-RO, às fls. 215.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 053/09/FITHA**, por mais 30 (trinta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1411-00071-00/2009.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador - Jair Pereira Duarte – Prefeito – Dilmar Antônio Golin – Presidente Substituto / FITHA – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO

Engº Jacques da Silva Albagli
Presidente / FITHA

DEOSP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 010/2010/ ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 26 DE ABRIL DE 2010.

CONTRATANTES: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEOSPIRO E A EMPRESA TERMACON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo de Re-Ratificação tem por objeto a retificação da Cláusula Sexta – da Despesa, Contrato nº. 010/2010/ASJUR/DEOSP/RO e, ainda, a ratificação das demais cláusulas do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: Na CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA:

Onde se lê: ... As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e correrá por conta da

seguinte programação: Fonte de Recurso: 100/ Recursos do Tesouro – Projeto/Atividade: 1409 - Elemento de Despesa: 44.90.51, no valor global de R\$ 52.998,50 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) já consignado no Orçamento Programa do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO do ano de 2010, conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00096, emitida em 12.04.2010.

Leia-se: ... As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e correrá por conta da seguinte programação: Fonte de Recurso: 0100/Recursos do Tesouro – Programa de Trabalho: 15572125413370000 - Elemento de Despesa: 33.90.39, no valor global de R\$ 52.998,50 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) já consignado no Orçamento Programa do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO do ano de 2010, conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00162, emitida em 22.06.2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não retificadas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01.1421.00016-00/2010.**DO FORO:** Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral/DEOSP-RO; Adilson Luiz de Oliveira – Procurador -Termacon Projetos e Consultoria Ltda; Vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2010/ ASJUR/ DEOSPIRO, FIRMADO EM 12 DE JULHO DE 2010.

CONTRATANTES: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO e Gomes & Costa Ltda.-EPP.

DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a “**Aquisição de software ANTIVÍRUS Corporativo, na versão de plataforma de 32 bits, provendo proteção a 150 (cento e cinquenta) máquinas (estações de trabalho, notebooks e servidores), 01 (um) Serviço de Instalação além de relatório de Vulnerabilidades, com garantia de atualização contínua por 12 (doze) meses e suporte técnico on-site em Porto Velho, de modo a atender as necessidades do DEOSP**”, conforme discriminado no Termo de Referência Nº. 040/2010.

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor global do presente **CONTRATO** é de **R\$ 5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais)**, fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no Orçamento do **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSPIRO**, no valor global de **R\$ 5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais)**, cuja despesa correrá a conta da seguinte programação: Projeto/Atividade: 04122101529390000 – Fonte de Recurso: 0100 – Natureza de Despesa: 339030 – Licitação: Disp. de Licitação, Modalidade: 1 - Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00237, emitida em 06/07/2010.

PROCESSO: 01-1421.00087-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral/ DEOSP-RO; Marcilia Gomes Bezerra de Souza – Sócia Administradora – Empresa Gomes & Costa Ltda.-EPP; vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP/RO.

Porto Velho, 16 de julho de 2010.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO
Matrícula nº. 300064263

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

SOPH

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 072/2008.

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 072/2008.

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.
CONTRATADA: VIVO S.A.

OBJETO: Renovar o prazo de vigência contratual, por igual prazo do contrato principal, ou seja, 12 (doze) meses, iniciando nova vigência em 18.02.2010, e encerrando-se em 17.02.2011.

Mantém inalterado os valores, nos termos do Contrato Administrativo de nº 072/2008, com pagamento em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.532,70 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos), cada.

FONTES DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

IDARON

PORTARIANº156/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 30 de junho de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2201.09103-00/2010,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor JÉSIO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/Colorado D' oeste, no período de 01.07.2010 à 30.09.2010, referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
INTERINO
Matrícula 300068655

PORTARIANº 201/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 01 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA,

no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X e, conforme consta no Processo nº 01-2423.00553-00/2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 1º de Julho de 2010, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Jarú, o servidor ANTÔNIO HELMOR MAES, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300044020, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/ Governador Jorge Teixeira.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
INTERINO
Matrícula 300068655

PORTARIA Nº 202/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 05 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e conforme consta o Processo 01-2423.00567-00/2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01 de julho de 2010 na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Nova Londrina, a servidora GIZELLE KVASNE, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº 300073086, pertencente ao Quadro de Pessoal de Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Ouro Preto D'oeste. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
INTERINO
Matrícula 300068655

PORTARIA Nº 204/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 06 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2201.08014-00/2010,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora LINDALVA ALMEIDA CARVALHO BENTO, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, matrícula nº 300042716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência de

Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Ji-Paraná, no período de 01.08.2010 a 31.08.2010; e de 01.07.2011 a 31.08.2011 referente ao 1º quinquênio. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
INTERINO
Matrícula 300068655

PORTARIA Nº 208/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 09 de julho de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e conforme consta no processo nº 01-2423.00580-00/2010

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01 de julho de 2010, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Porto Velho o servidor IULSF ANDERSON MICHELON, Matrícula 300042676, ocupante do Cargo de: Assistente de Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/ Cujubim.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
INTERINO
Matrícula 300068655

PORTARIA Nº 210/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 12 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XVII, e conforme consta no Memo. nº 268/2010/ULSAV/ COLORADO D'OESTE/IDARON,

RESOLVE:

Designar, a servidora DIESSE GONÇALVES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº 300091517, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Colorado D'oeste da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, em substituição ao titular JESIO MAGALHÃES, ocupante do Cargo de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, matrícula nº 300042710, por encontrar-se em pleno gozo de Licença Prêmio no referido período.

Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
INTERINO
Matrícula 300068655

PORTARIA Nº 211/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 12 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2201.00369-00/2010,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, à servidora VALERIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, matrícula nº 300044810, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Colorado D'oeste, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
INTERINO
Matrícula 300068655

Tribunal de Contas

Portaria nº 869, de 29 de junho de 2010.
Desliga o estagiário de nível superior Bruno Maciel Ribeiro de Almeida.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e considerando o que consta do Requerimento protocolado sob o nº 4472/2010, de 25.5.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, o estagiário de nível superior **BRUNO MACIEL RIBEIRO DE ALMEIDA**, cadastro nº 770185, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma da Cláusula Sétima, Inciso III, do Convênio nº 002/TCE-RO/2004, celebrado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.5.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 872, de 29 de junho de 2010.
Altera o setor de desenvolvimento de estágio das atividades da estagiária Estefane Ferreira Estevam.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o setor de desenvolvimento de estágio da estagiária de nível superior **ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM**, cadastro nº 770165, para o Gabinete da Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7.12.2009.
JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 884, de 29 de junho de 2010.
Altera o setor de desenvolvimento de estágio das atividades da estagiária Gleicielle Silva dos Santos.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 148/DTCE4ªR, de 28.6.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o setor de desenvolvimento de estágio da estagiária de nível superior **GLEICIELLE SILVA DOS SANTOS**, cadastro nº 770155, para a Diretoria Técnica de Controle Externo da 4ª Relatoria da Secretaria Geral de Controle Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.6.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 891, de 30 de junho de 2010.

Autoriza viagem de servidores ao município de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta dos Processos nº 1704/2010 e nº 1705/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores **VALDELICE DOS SANTOS NOGUEIRA VIEIRA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 194, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico e **MANOEL DE LIMA MACEDO**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 159, ao município de Vilhena/RO, no período de 1º a 24.7.2010, para dar continuidade ao processo de implantação e operacionalização da Secretaria Regional de Controle Externo no referido município, incluindo-se os trabalhos de auditorias e fiscalizações necessárias nos municípios de Vilhena, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Cabixi, Cerejeiras e Pimenteiras.

Art. 2º Designar o servidor **DANIEL DE OLIVEIRA KOCHÉ**, Motorista, cadastro nº 201, para auxiliar os servidores indicados nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 899, de 6 de julho de 2010.

Designa servidores para realizarem Auditoria no município de Theobroma/RO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2248/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARC UILLIAM EREIRA REIS**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 385, **DEMETRIUS CHAVES LEVINO DE OLIVEIRA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 361, **LEANDRO FERNANDES DE SOUZA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 175 e **DANIEL GUSTAVO PEREIRA CUNHA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 445, para, no período de 11 a 24.7.2010, sob a presidência do primeiro, realizarem Auditoria na Prefeitura, Câmara e Instituto de Previdência do Município de Theobroma/RO, referente ao exercício de 2010, com prazo para entrega do relatório até o dia 30.7.2010

Art. 2º Designar o servidor **ALBANO JOSÉ CAYE**, motorista, cadastro nº 449, para conduzir os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 900, de 6 de julho de 2010.

Designa servidores para realizarem Auditoria no município de Jaru/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2248/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOÃO CARLOS**

MOURÃO, Agente de Controle Externo, cadastro nº 116, **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 332, **FLLÁVIA ALMEIDA LIMMA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 412 e **LUCILENE DA COSTA NASCIMENTO**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 437, para, no período de 11 a 24.7.2010, sob a presidência do primeiro, realizarem Auditoria na Prefeitura, câmara e Instituto de Previdência do Município de Jaru/RO, referente ao exercício de 2010, com prazo para entrega do relatório até o dia 30.7.2010.

Art. 2º Designar o servidor **JOSENILDO PADILHA DA SILVA**, motorista, cadastro nº 284, para conduzir os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 901, de 6 de julho de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Josenildo Padilha da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2275/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **JOSENILDO PADILHA DA SILVA**, Motorista, cadastro nº 284, na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.500,00
3390.39	R\$ 1.000,00
TOTAL R\$	2.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 14 (quatorze) dias, no período de 11 a 24.7.2010, que será utilizado em viagem ao município de Jaru/RO, conforme Portaria nº 900, de 6.7.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 902, de 6 de julho de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Albano José Caye.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2277/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **ALBANO JOSE CAYE**, Motorista, cadastro nº 449, na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.500,00
3390.39	R\$ 1.000,00
TOTAL R\$	2.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 14 (quatorze) dias, no período de 11 a 24.7.2010, que será utilizado em viagem ao município de Theobroma/RO, conforme Portaria nº 899, de 6.7.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da

documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 903, de 6 de julho de 2010.

Altera o período de férias regulamentares da servidora Alvanira Maria Leite Nunes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 21.6.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 9.7.2010, 25 (vinte e cinco) dias das férias regulamentares da servidora **ALVANIRA MARIA LEITE NUNES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 108, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora de Conselheiro, referentes ao exercício de 2008/2009, concedidas para o período de 5.7 a 3.8.2010, mediante Portaria nº 68, de 18.1.2010, publicada no DOE nº 1416, de 26.1.2010, para gozo no período de 5 a 29.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 905, de 6 de julho de 2010.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor Junior Douglas Florintino.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 1967/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 068, de 9.12.1992, ao servidor **JUNIOR DOUGLAS FLORINTINO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 323, referente ao quinquênio de 26.9.2002 a 25.9.2007, para gozo no período de 1º.7 a 28.9.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º. 7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 906, de 6 de julho de 2010.

Altera o período de férias regulamentares da servidora Jacqueline Baptista de Souza Lima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando 207/GCVCS de 5.7.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 9 (nove) dias das férias regulamentares da servidora **JACQUELINE BAPTISTA DE SOUZA LIMA**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 70, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora de Conselheiro, referentes ao exercício de 2008/2009, concedidas para o período de 14.6 a 13.7.2010, mediante Portaria nº 590, de 5.5.2010, publicada no DOE nº 1492, de 18.5.2010, para gozo no período de 1º a 9.11.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 5.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 907, de 6 de julho de 2010.

Altera o período de férias regulamentares do servidor Jader Moreira Pinto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e

considerando o que consta do Memorando nº 302/GP de 5.7.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares do servidor **JADER MOREIRA PINTO**, Assessor Técnico, cadastro nº 990110, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para o período de 1º a 30.7.2010, mediante Portaria nº 776, de 8.6.2010, publicada no DOE nº 1520, de 30.6.2010, para gozo em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º.7.2010.
JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 908, de 6 de julho de 2010.

Designa servidores para realizarem Auditoria Ambiental no Município de Costa Marques e Distritos de São Domingos do Guaporé e Real Forte Príncipe da Beira /RO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2281/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **MANOEL FERNANDES NETO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 275, ocupante do Cargo em comissão de Diretor de Departamento, **EDER DE PAULA NUNES**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 446 e **IVETE MARIA BONATO MORESCO**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 135, para, no período de 7 a 17.7.2010, sob a presidência do primeiro, realizarem Auditoria Ambiental no Município de Costa Marques e Distritos de São Domingos do Guaporé e Real Forte Príncipe da Beira, referente ao exercício de 2009, com prazo para entrega do relatório até o dia 23.7.2010.

Art. 2º Designar o servidor **SEVERINO MARTINS DA CRUZ**, motorista, cadastro nº 203, para conduzir os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 909, de 6 de julho de 2010.

Altera o período de férias regulamentares do servidor Luciano José da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 1º.7.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Alterar 23 (vinte e três) dias das férias regulamentares do servidor **LUCIANO JOSÉ DA SILVA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 322, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para o período 5.7 a 27.7.2010, mediante Portaria nº 548, de 26.4.2010, publicada no DOE nº 1487 de 11.5.2010, para gozo no período de 4 a 26.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 5.7.2010.
JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 910, de 6 de julho de 2010.

Altera o período de férias regulamentares da servidora Alessandra Pereira Masso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 023/SGI/DESENV de 1º.7.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares da servidora **ALESSANDRA**

PEREIRA MASSO, cadastro nº 990208, Diretora de Departamento, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para o período de 1º a 30.7.2010, mediante Portaria nº 776, de 8.6.2010, publicada no DOE nº 1520, de 30.6.2010, para gozo no período de 6.9 a 5.10.2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º.7.2010.
JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 911, de 6 de julho de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Oswaldo Paschoal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2286/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **OSWALDO PASCHOAL**, Chefe de Divisão, cadastro nº 990502, na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30 R\$ 2.500,00
3390.39 R\$ 1.500,00
TOTAL R\$ 4.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias, a contar do depósito bancário, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 912, de 6 de julho de 2010.

Altera o período de férias regulamentares da servidora Izabela Almeida de Barros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 017/SGCE/DICART de 1º.7.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, 15 (quinze) dias das férias regulamentares da servidora **IZABELA ALMEIDA DE BARROS**, cadastro nº 990336, Secretária de Gabinete, referentes ao exercício de 2008/2009, concedidas para o período de 21.6 a 20.7.2010, mediante Portaria nº 779, de 9.6.2010, publicada no DOE nº 1520, de 30.6.2010, para gozo no período de 22.11 a 6.12.2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 913, de 7 de julho de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Severino Martins da Cruz.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2302/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **SEVERINO MARTINS DA CRUZ**, Motorista, cadastro nº 203, na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30 R\$ 1.500,00
3390.39 R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 2.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 11 (onze) dias, no período de 7 a 17.7.2010, que será utilizado em viagem ao município de Costa Marques e Distritos de São Domingos do Guaporé e Real Forte Príncipe da Beira/RO, conforme Portaria nº 908, de 6.7.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 914, de 7 de julho de 2010.

Concede afastamento remunerado à estagiária Josineide Barbosa Leite.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 1º.7.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 27 (vinte e sete) dias de afastamento remunerado à estagiária de nível superior **JOSINEIDE BARBOSA LEITE**, cadastro nº 770145, para o período de 9.7 a 4.8.2010, na forma do artigo 13, § 1º da Lei nº 11.788/2008, c/c Convênio nº 003/TCE-RO-2010, celebrado entre esta Corte de Contas e o Instituto João Neóricio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 915, de 7 de julho de 2010.

Designa Estefanie Cristine Sena Miyabashi para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 001/TCE-RO/2006, celebrado entre esta Corte de Contas e o Governo do Estado de Rondônia, com interveniência da Secretaria de Estado da Educação, e considerando o que consta do Memorando nº 10/GADDS, de 6.5.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a estudante de nível médio **STEFANIE CRISTINE SENA MIYABAYASHI**, cadastro nº 660069, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Gabinete do Auditor Davi Dantas da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 916, de 7 de julho de 2010.

Designa Natália Inácio da Silva Barros para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 001/TCE-RO/2006, celebrado entre esta Corte de Contas e o Governo do Estado de Rondônia, com interveniência da Secretaria de Estado da Educação, e considerando o que consta do Memorando nº 102/DEOF, de 22.6.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a estudante de nível médio **NATÁLIA INÁCIO DA SILVA BARROS**, cadastro nº 660071, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Departamento de Orçamento e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 917, de 7 de julho de 2010.

Concede dispensa remunerada ao servidor João Ferreira da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 3697/2008,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) dias de dispensa remunerada ao servidor **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, cadastro nº 280, por serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 24.9 e 5.10.2008, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo nos dias 16, 19 e 20.7.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 918, de 7 de julho de 2010.

Exclui o servidor Clodomir Teixeira Alves da Portaria nº 826, de 15.6.2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 62/DTCE-1ª de 28.6.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o servidor **CLODOMIR TEIXEIRA ALVES**, cadastro nº 263, da Portaria nº 826, de 15.6.2010, que designou servidores para realizarem Auditoria Extraordinária na Secretaria de Saúde – SESAU - referente a serviços terceirizados na área de saúde (exames de diagnóstico por imagem – angiografia cerebral, cinecoronariografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e raio-x) nesta Capital, no período de 14 a 25.6.2010, com efeitos retroativos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.6.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 919, de 7 de julho de 2010.

Prorroga o prazo da Portaria nº 826, de 15.6.2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 62/DTCE-1º, de 28.6.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até 9.7.2010, o prazo da Portaria nº 826, de 15.6.2010, publicada no DOE nº 1520, de 30.6.2010, que designou servidores para realizarem Auditoria Extraordinária na Secretaria de Saúde – SESAU – referente a serviços terceirizados na área de saúde (exames de diagnóstico por imagem – angiografia cerebral, cinecoronariografia, tomografia computadorizada, Ressonância magnética e raio-x).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 26.6.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 920, de 7 de julho de 2010.

Altera o período de férias regulamentares do servidor Fernando Ocampo Fernandes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 303/GP de 5.7.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar 29 (vinte e nove) dias das férias regulamentares do servidor **FERNANDO OCAMPO FERNANDES**, cadastro nº 144, Agente Administrativo, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Chefe, referentes ao exercício de 2007/2008, concedidas para o período de 5.7 a 2.8.2010, mediante Portaria nº 226, de 11.2.2010, publicada no DOE nº 1440, de 3.3.2010, para gozo no período de 19.11 a 17.12.2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 921, de 7 de julho de 2010.

Altera o período de férias regulamentares da servidora Laís Elena dos Santos Melo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 24/2ª CM/SGS de 6.7.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a partir de 12.7.2010, 20 (vinte) dias das férias regulamentares da servidora **LAÍS ELENA DOS SANTOS MELO**, cadastro nº 387, Agente Administrativo, referentes ao exercício de 2008/2009, concedidas para o período de 12 a 31.7.2010, mediante Portaria nº 1600, de 16.12.2009, publicada no DOE nº 1395, de 23.12.2009, para gozo no período de 26.07 a 14.08.2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 922, de 7 de julho de 2010.

Designa Arthur Romel Costa Passos da Silva para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 006/TCE-RO/2004, celebrado entre esta Corte de Contas e a Associação Rondoniense de Ensino Superior, e considerando o que consta do Memorando nº 56 1ª-DTCE de 10.6.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o estudante de nível superior **ARTHUR ROMEL COSTA PASSOS DA SILVA**, cadastro nº 770199, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido na Diretoria Técnica de Controle Externo da 1ª Relatoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 923, de 7 de julho de 2010.

Comunica seu deslocamento aos municípios de Vilhena, Cacoal e Ji-Paraná/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2311/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar seu deslocamento aos municípios de Vilhena, Cacoal e Ji-Paraná/RO, no período de 8 a 11.7.2010, para inspecionar os trabalhos da Secretaria Regional de Controle Externo/TCE-RO em Vilhena, bem como acompanhar o andamento das obras da Regional de Cacoal e visitar o terreno

em que será construído a Secretaria Regional de Controle Externo em Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 924, de 7 de julho de 2010.

Autoriza a viagem de Conselheiros aos municípios de Cacoal, Vilhena e Ji-Paraná/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2311/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem dos Conselheiros **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**, Vice-Presidente, cadastro nº 109, **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**, Ouvidor, cadastro nº 396 e **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**, cadastro nº 456 aos municípios de Cacoal, Vilhena e Ji-Paraná/RO, no período de 8 a 11.7.2010, para inspecionar os trabalhos da Secretaria Regional de Controle Externo/TCE-RO em Vilhena, bem como acompanhar o andamento das obras da Regional de Cacoal e visitar o terreno em que será construído a Secretaria Regional de Controle Externo em Ji-Paraná.

Art. 2º Designar o servidor **JOSÉ DA SILVA BRITO**, Motorista, cadastro 33570, para conduzir o Conselheiro Presidente, conforme Portaria nº 923 de 7.7.2010 e os Conselheiros acima citados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 925, de 7 de julho de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor José da Silva Brito.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2307/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **JOSE DA SILVA BRITO**, Motorista, cadastro nº 33570, na quantia de R\$ 1.000,00 (mil e reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$	800,00
3390.39	R\$	200,00
TOTAL R\$		1.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 4 (quatro) dias, no período de 8 a 11.7.2010, que será utilizado em viagem aos municípios de Vilhena, Cacoal e Ji-Paraná, conforme Portaria nº 923 e 924 de 7.7.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 926, de 7 de julho de 2010.

Autoriza viagem de servidores aos municípios de Vilhena e Cacoal/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta dos Processos nº 2310/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores

LEONARDO EMANOEL MACHADO MONTEIRO, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 237, ocupante do Cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, **NEY LUIZ SANTANA**, Técnico em comunicação Social, cadastro nº 443, **SILVIO BUENO DE OLIVEIRA FRANCO**, Técnico de Informática, cadastro nº 287, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Geral de Informática aos municípios de Vilhena e Cacoal/RO, no período de 7 a 10.7.2010, acompanhando os Conselheiros designados pelas Portarias nº 923 e 924, de 7.7.2010 com a finalidade de inspecionar os trabalhos da Secretaria Regional de Controle Externo/TCE-RO em Vilhena, bem como acompanhar o andamento das obras da Regional de Cacoal.

Art. 2º Designar o servidor **TOMÉ RIBEIRO DA COSTA NETO**, Motorista, cadastro nº 310, para conduzir os servidores indicados nos trabalhos supracitados.

Art. 3º O período de acompanhamento será de 8 a 10.7.2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 927, de 7 de julho de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Tomé Ribeiro da Costa Neto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2308/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **TOMÉ RIBEIRO DA COSTA NETO**, Motorista, cadastro nº 310, na quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30 R\$ 800,00

3390.39 R\$ 200,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 4 (quatro) dias, no período de 7 a 10.7.2010, que será utilizado em viagem aos municípios de Vilhena e Cacoal, conforme Portaria nº 926 de 7.7.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 928, de 7 de julho de 2010.

Altera o período de férias regulamentares do servidor Hugo Viana Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 25/SGI/DESENV de 8.7.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares do servidor **HUGO VIANA OLIVEIRA**, cadastro nº 990266, Assessor de Informática, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para o período de 1º a 30.7.2010, mediante Portaria nº 776, de 8.6.2010, publicada no DOE nº 1520, de 30.6.2010, para gozo no período de 19.7 a 17.8.2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 929, de 7 de julho de 2010.

Altera o período de férias regulamentares da servidora Érica Pinheiro Dias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 22/SGI/DESENV de 1º.7.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, 30 (trinta) dias das férias regulamentares da servidora **ÉRICA PINHEIRO DIAS**, cadastro nº 990294, Assessora de Informática, referentes ao exercício de 2008/2009, concedidas para o período de 1º a 30.7.2010, mediante Portaria nº 776, de 8.6.2010, publicada no DOE nº 1520, de 30.6.2010, para gozo no período de 1º a 30.9.2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 930, de 7 de julho de 2010.

Altera o período de férias regulamentares do servidor Rafael Gomes Vieira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 22/SGI/DESENV de 1º.7.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares do servidor **RAFAEL GOMES VIEIRA**, cadastro nº 990358, Assistente de Informática, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para o período de 1º a 30.7.2010, mediante Portaria nº 776, de 8.6.2010, publicada no DOE nº 1520, de 30.6.2010, para gozo no período de 1º a 30.7.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 932, de 8 de julho de 2010.

Autoriza viagem de Auditor e servidor à cidade de Brasília/DF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta dos Processos nº 2320/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do Auditor **DAVI DANTAS DA SILVA**, cadastro nº 119, **ROSANE SERRA PEREIRA**, Digitadora, cadastro nº 225, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Setorial do IEP, à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 17.7.2010, para participarem da Reunião Técnica destinada à organização dos eventos nacionais, do VIII Encontro Nacional de Escolas de Governo e da Oficina de Capacitação no Sistema MAPA, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Instituto RUI Barbosa – IRB, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON e PROMOEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 933, de 8 de julho de 2010.

Instaura Sindicância Administrativa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 132/2010/GC, de 21.6.2010

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar falhas processuais detectadas no Processo nº 1305/2007/TCER, que versa sobre a prestação de contas exercício/2006 do Fundo Municipal de Ação Social de Seringueiras/RO, para estabelecimento de medidas em consonância com os níveis de responsabilidade identificados.

Art. 2º Encaminhar a documentação à Comissão Permanente de Sindicância instituída pela portaria nº 815, de 14 de junho de 2010, publicada no DOE nº 1520, de 30.6.2010, para a execução dos trabalhos (instrução e relatório).

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos observará o artigo 189, § 2º, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 935, de 12 de julho de 2010.

Autoriza viagem de Auditor e servidor à cidade de Manaus/AM, Belém/PA e São Luiz/MA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta dos Processos nº 2333/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do Auditor **LUCIVAL FERNANDES**, cadastro nº 293, **FERNANDO OCAMPO FERNANDES**, Agente Administrativo, cadastro nº 144, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social Chefe, às cidades de Manaus/AM, Belém/PA e São Luiz/MA no período de 8 a 15.7.2010, para tratar da divulgação do concurso público em andamento para os Cargos de Auditor do Tribunal de Contas e Procurador do Ministério Público de Contas nos Estados mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8.7.2010

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 936, de 12 de julho de 2010.

Prorroga o prazo da Portaria nº 318, de 3.3.2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 62/DTCE-1º, de 28.6.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias a partir de 9.7.2010, o prazo da Portaria nº 318, de 3.3.2010, publicada no DOE nº 1446, de 11.3.2010 e prorrogada pela portaria nº 772, de 7.6.2010, publicada no DOE nº 1515, de 23.6.2010, que designou servidores para constituir Comissão para alienação de veículos antigos, adquiridos nos anos de 1994 a 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 938, de 12 de julho de 2010.

Concede afastamento remunerado à estagiária Tatiane Alves Santos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 8.7.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento remunerado à estagiária de nível médio **TATIANE ALVES SANTOS**, cadastro nº 660048, para o período de 19.7 a 17.8.2010, na forma do artigo 13, § 1º da Lei nº 11.788/2008, c/c Convênio nº 001/TCE-RO-2006, celebrado entre esta Corte de Contas

e a Secretaria Estadual de Educação SEDUC/RO.
2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 939, de 12 de julho de 2010.
Concede afastamento remunerado à estagiária Gleiciane Santos Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 6.7.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 19 (dezenove) dias de afastamento remunerado à estagiária de nível superior **GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA**, cadastro nº 770161, para o período de 19.7 a 16.8.2010, na forma do artigo 13, § 1º da Lei nº 11.788/2008, c/c Convênio nº 002/TCE-RO-2010, celebrado entre esta Corte de Contas e a Universidade Federal de Rondônia- UNIR/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 940, de 12 de julho de 2010.
Prorroga o prazo da Portaria nº 817, de 14.6.2010.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2034/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 2.10.2010, o prazo da Portaria nº 817, de 14.6.2010, publicada no DOE nº 1520, de 30.6.2010 que designou a servidora **FLAVIA ANDREA BARBOSA PAES DA SILVA**, Agente Administrativo, cadastro nº 240, para substituir a servidora Emanuela Caroline de Oliveira Vasconcelos, no Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, nível TC/CDS-2, em virtude de Licença Maternidade da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PROCESSO Nº: 1385/09
INTERESSADA: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIADO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2008
RESPONSÁVEIS: JOSÉ FERREIRA MARTINS
CPF Nº 199.826.079-87
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIADO ESTADO DE RONDÔNIA
NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

ACÓRDÃO Nº 65/2010 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas, exercício de 2008, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro PAULO CURI NETO, por UNANIMIDADE de votos, em:

I - Julgar regulares com ressalvas, nos termos do artigo 16, II, da Lei Complementar nº 154/96, **as contas** da Fundação de Hematologia e Hemoterapia

do Estado de Rondônia, exercício de 2008, de responsabilidade do Senhor **José Ferreira Martins**, CPF nº 199.826.079-87, Presidente, em razão da não realização do Inventário Físico-Financeiro dos bens móveis e imóveis e da ausência no relatório circunstanciado do comparativo das atividades realizadas nos três últimos exercícios, na forma do artigo 7º, III, "a" da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO-04;

II - Aplicar multa, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), ao Senhor **José Ferreira Martins**, CPF nº 199.826.079-87, Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, em virtude das irregularidades citadas, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/96, alterada e acrescida pelo artigo 15 da Lei Complementar nº 194/97, combinado com o artigo 55, II, da Lei Complementar nº 154/96;

III – FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação deste Acórdão, na forma dos artigos 22, 25 e 29, I, "d", da Lei Complementar nº 154/96, para que o Senhor **José Ferreira Martins** **comprove a esta Corte o recolhimento da multa** atualizada, imputada no item "II" deste acórdão;

IV – Verificado o não recolhimento da multa, ENCAMINHAR os autos à Procuradoria-Geral do Ministério Públicos de Contas, para que requeira à Procuradoria Geral do Estado a cobrança judicial da dívida, remetendo-lhe a documentação e instruções necessárias, na forma do artigo 23, III, "b", e do artigo 80, III, da Lei Complementar nº 154/1996 e do artigo 31, III, "a", "b" e "c", do Regimento Interno desta Corte de Contas;

V – Determinar ao atual Gestor da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, sob pena de julgamento irregulares das contas futuras, nos termos do artigo 16, III, §1º, da Lei Complementar nº 154/96, a adoção de providências com vistas a:

a) Realizar e encaminhar nas próximas prestações de contas o Inventário Físico-Financeiro de todos os bens da Fundação;

b) Elaborar de forma completa o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no Órgão, de tal forma que contemple o comparativo das atividades realizadas nos três últimos exercícios;

c) Prevenir eventual falha no planejamento do orçamento da Fundação, para que todos os recursos destinados à Fundação sejam efetivamente empregados no atendimento à população, de tal sorte que a disponibilidade de caixa, ao final do exercício, esteja limitada ao necessário para saldar os restos a pagar inscritos;

d) Estabelecer que o Controle Interno passe a atuar de forma mais efetiva quando da fiscalização das atividades da Fundação, consignando, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Complementar nº 154/96, as irregularidades constatadas e indicando as medidas adotadas para corrigi-las;

VI – Determinar ao Controle Externo que, na análise das próximas prestações de contas da Fundação, verifique as razões da excessiva disponibilidade financeira ao final da gestão;

VII - Encaminhar à Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia as cópias do Voto e deste Acórdão para conhecimento e providências;

VIII – Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento das determinações exaradas neste acórdão.

Participaram da Sessão o Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro PAULO CURI NETO (Relator); o Conselheiro Presidente da Sessão da 2ª Câmara VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2010.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente da Sessão da 2ª Câmara

PAULO CURI NETO
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2010/TCE-RO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA por intermédio do seu Pregoeiro, em atendimento ao solicitado pelo Secretário Geral de Administração, Processo 2192/TCE-RO/2010, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, tipo menor preço, na forma presencial, realizado na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, localizado à Av. Presidente Dutra, número 4229, bairro Pedrinhas, nesta Capital, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas nº 13/TCE-RO-2003 e 31/TCE-RO-2006, da Lei Federal 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **29/07/2010, horário: 09h**. **OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de material de consumo – copa e cozinha, tais como: café torrado e moído embalado a vácuo, açúcar cristal, adoçantes, água mineral com gás, caixas de chá, entre outros, para o período de 1 (um) ano, improrrogável, tudo conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.**

Porto Velho - RO, 16 de julho de 2010.

**Marlon Lourenço Brígido
Pregoeiro TCE-RO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo nº 2235/2010, que tem como objeto a manutenção preventiva e periódica do veículo tipo L-200 Triton, placa NEB-7150, tombo B-7331, cuja garantia estender-se-á até dez/2011,

dispensou a licitação em favor da empresa LF Imports Ltda, no valor de R\$ 2.626,67 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), com base no inciso XVII, do art. 24 da citada Lei.

Porto Velho, 14 de julho de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo nº 2236/2010, que tem como objeto a manutenção preventiva e periódica do veículo tipo L-200 Triton, placa NBG-8291, tombo B-8384, cuja garantia estender-se-á até março/2013, dispensou a licitação em favor da empresa LF Imports Ltda, no valor de R\$ 367,77 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), com base no inciso XVII, do art. 24 da citada Lei.

Porto Velho, 14 de julho de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo nº 2237/2010, que tem como objeto a manutenção preventiva e periódica do veículo tipo L-200 Triton, placa NEB-7190, tombo B-7330, cuja garantia estender-se-á até dez/2011, dispensou a licitação em favor da empresa LF Imports Ltda, no valor de R\$ 3.074,20 (três mil e setenta e quatro reais e vinte centavos), com base no inciso XVII, do art. 24 da citada Lei.

Porto Velho, 14 de julho de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/TCE-RO/2009

ADITANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA.

DO OBJETO – Alteração das Cláusulas Terceira e Quarta, ratificando as demais Cláusulas originalmente pactuadas.

DO PREÇO – O valor estimado do contrato é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Programação atividade do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia 01.122.1265.2981.0000., elemento de despesa 3390.39, Notas de Empenhos nº 1505/2009 e 1609/2010

DO PROCESSO – Nº 2991/2009.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor PAULO DE TARSO CABRAL, representante da empresa Editora Diário da Amazônia Ltda.

Porto Velho, 30 de junho de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/TCE-RO/2010

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA M & M GRÁFICA E EDITORA LTDA.

DO OBJETO – Serviço de impressão e montagem final, bimestral, do boletim informativo do TCE-RO (Revista de Contas) do ano de 2010/2011, sendo de 32 páginas por impressão, em policromia, sendo o miolo composto de texto em preto e branco, contendo até 40% do espaço com fotos coloridas, em tamanho A4, miolo em papel couchê 115g – 4x4, capa em papel couchê 150g – 4x4, tiragem 1000 unidades a cada bimestre, totalizando no período de um ano 6000 exemplares.

DA VIGÊNCIA – 12 (doze) meses, com início em 1º.7.2010.

DO VALOR – Total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da seguinte programação: 01.122.1267.2975.0000, Elemento Despesa 3390.32, Nota de Empenho Global nº 1468/2010.

DO PROCESSO – Nº 1042/2010.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor EDSON CARLOS COELHO, representante da Empresa M & M Gráfica e Editora Ltda.

Porto Velho, 1º de julho de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EXTRATO DE CONTRATO N. 019/SEMOSP/2.010.

- PROCESSO N.: 062/2.010;

- CONTRATO N.: 019/SEMOSP/2.010;

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;

- CONTRATADA: MELO & MOURÃO LTDA;

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM EM RUAS E AVENIDAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 738/2010 E N. 741/2010 E NO PROJETO BÁSICO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N. 245/PCN/2009 E ANEXOS DO PROCESSO N. 062/2.010;

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;

- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 407.796,01 (QUATROCENTOS E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO);

- VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS E CONTARÁ DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO.

Ministro Andreazza/RO., 01 de julho de 2.010.

NEURI CARLOS PERSCH
VALDICO MARTINHO

Prefeito/Contratante

Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

MELO & MOURÃO LTDA

Contratado

EXTRATO DE CONTRATO N. 020/SEMOSP/2.010.

- PROCESSO N.: 063/2.010;

- CONTRATO N.: 020/SEMOSP/2.010;

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;

- CONTRATADA: MELO & MOURÃO LTDA;

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO COM ACESSO PARA CADEIRANTES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 735/2010 E N. 736/2010 E NO PROJETO BÁSICO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N. 0308433-40/2009/MC/CAIXA E ANEXOS DO PROCESSO N. 063/2.010;

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;

- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 205.748,67 (DUZENTOS E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS);

- VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS E CONTARÁ DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO.

Ministro Andreazza/RO., 01 de julho de 2.010.

NEURI CARLOS PERSCH
VALDICO MARTINHO

Prefeito/Contratante

Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

MELO & MOURÃO LTDA

Contratado

EXTRATO DE CONTRATO N. 021/SEMOSP/2.010.

- PROCESSO N.: 066/2.010;

- CONTRATO N.: 021/SEMOSP/2.010;

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;

- CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE 50,0 KM (CINQUENTA QUILOMETROS) DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 760/2010, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N. 034/10/GJ/DER-RO E DEMAIS ANEXOS DO PROCESSO N. 066/2.010;

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;

- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 499.900,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS);

- VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS E CONTARÁ DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO.

Ministro Andreazza/RO., 01 de julho de 2.010.

NEURI CARLOS PERSCH
VALDICO MARTINHO

Prefeito/Contratante

Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

D. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM
LTDA

Contratado

EXTRATO DE CONTRATO N. 034/SEMEC/2.010.

- PROCESSO N.: 061/2.010;

- CONTRATO N.: 034/SEMEC/2.010;

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;

- CONTRATADA: PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA;

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 298/2010 E N. 299/2010, NOS TERMOS DO

CONVÊNIO N. 658754/2009-FNDE E ANEXOS DO PROCESSO N. 061/2.010;

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **611.382,71 (SEISCENTOS E ONZE MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS);**
 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS E CONTARÁ DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO.**

Ministro Andreazza/RO., 01 de julho de 2.010.

NEURI CARLOS PERSCH ZILDA DE FÁTIMA MARQUES CARLOS
 Prefeito/Contratante
 Secretária Municipal de Educação
PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA
 Contratado

EXTRATO DE CONTRATO N. 035/SEMEC/2.010.

- PROCESSO N.: **064/2.010;**
 - CONTRATO N.: **035/SEMEC/2.010;**
 - CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
 - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SCHEIDEGGER LTDA;**
 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA LOCALIZADA NA LINHA 07, GLEBA 07, LOTE 72, KM 40, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 732/2010 E N. 734/2010, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N. 094/PCN/2009 E ANEXOS DO PROCESSO N. 064/2.010;**
 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R\$ 256.247,35 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS);**
 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) DIAS E CONTARÁ DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO.**

Ministro Andreazza/RO., 01 de julho de 2.010.

NEURI CARLOS PERSCH ZILDA DE FÁTIMA MARQUES CARLOS
 Prefeito/Contratante
 Secretária Municipal de Educação
CONSTRUTORA SCHEIDEGGER LTDA
 Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2010**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 941, de 08 de Fevereiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais nº 3.555/00, de 8 de agosto de 2000 e 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual de nº 12.234 de 13 de Junho de 2006, Decreto Municipal de nº 942/2010, de 08 de Fevereiro de 2010, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de

2006, licitação, na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de peças e pneus para recuperação e manutenção da frota pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, de acordo com o convênio nº 02/10/FITHA. Processo Administrativo nº 840/2010. Cuj data para recebimento, abertura dos envelopes de proposta e sessão de disputa por lance verbais, será realizada no dia 05 de Agosto de 2010, às 07:30 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação – CPL, sito à Av. 27, 1133, Centro, Chupinguaia – RO. Onde poderá ser lida e retirada copia completa do Edital de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Informações complementares poderão ser solicitadas via e-mail cplmochochupinguaia@hotmail.com, ou através do telefone (69) 3346-1370.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 19 de Julho de 2010.

SINDOVAL GONÇALVES
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2010**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 941, de 08 de Fevereiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais nº 3.555/00, de 8 de agosto de 2000 e 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual de nº 12.234 de 13 de Junho de 2006, Decreto Municipal de nº 942/2010, de 08 de Fevereiro de 2010, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, licitação, na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de torneria e fresagem nos veículos W20 pá Carregadeira, VW24220 Basculante e LB90 Retroescavadeira, Pertencente à Frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, de acordo com o convênio nº 02/10/FITHA. Processo Administrativo nº 837/2010. Cuj data para recebimento, abertura dos envelopes de proposta e sessão de disputa por lance verbais, será realizada no dia 05 de Agosto de 2010, às 08:30 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação – CPL, sito à Av. 27, 1133, Centro, Chupinguaia – RO. Onde poderá ser lida e retirada copia completa do Edital de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Informações complementares poderão ser solicitadas via e-mail cplmochochupinguaia@hotmail.com, ou através do telefone (69) 3346-1370.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 19 de Julho de 2010.

SINDOVAL GONÇALVES
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
MÉDICI**

**##ATO AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/CPLM/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 842/SEMAT/2010.**

##TEXT O Município de Presidente Médici/RO, através de sua Pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo de "Menor Preço Por Lote". A referida repetição se dá em virtude de a primeira sessão ter sido deserta. **DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo: 842/SEMAT/2010. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo-SEMAT e Convênio nº. 282720-53/2008/MDA/CAIXA. **DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 29 de julho de 2010, as 08h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM, junto à Pregoeira, em dias úteis no horário das 07h30min às 13h30min, no endereço supracitado.

##DAT Presidente Médici – RO, 15 de julho de 2010.

##ASS Solange Maria Massucato

##CAR Pregoeira

**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL 21/CPLM/2010 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 1082/SEMOSP/2010**

##TEXT O Município de Presidente Médici/RO, através de sua Pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo de "Menor Preço Por Lote". **DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo: 1082/SEMOSP/2010. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, referente a Contrapartida do Convênio 937/2008-Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água. **DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo, para atender ao Projeto Social de Educação e Saúde e Mobilização Social, do Convênio 937/08. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 29 de julho de 2010, as 09h30min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM, junto à Pregoeira, em dias úteis no horário das 07h30min às 13h30min, no endereço supracitado. **##DAT** Presidente Médici – RO, 15 de julho de 2010. **##ASS** Solange Maria Massucato **##CAR** Pregoeira

**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL 22/CPLM/2010 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 1102/SEMOSP/2010**

##TEXT O Município de Presidente Médici/RO, através de sua Pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo de "Menor Preço Por Lote". **DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo: 1102/SEMOSP/2010. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP e Convênio 037/10/GJ/ DERT/RO - Manutenção de Patrulha Mecanizada e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP. **DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo (peças) e serviços. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 30 de julho de 2010, as 08h30min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM, junto à Pregoeira, em dias úteis

no horário das 07h30min às 13h30min, no endereço supracitado.

##DAT Presidente Médici – RO, 15 de julho de 2010.

##ASS Solange Maria Massucato

##CAR Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 23/CPLM/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1103/SEMOSP/2010

##TEXT O Município de Presidente Médici/RO, através de sua Pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo de "Menor Preço Por Lote". **DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo: 1103/SEMOSP/2010. **DOS RECURSOS:** Convênio 036/10/GJ/DERT/RO - Manutenção de Patrulha Mecanizada e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP. **DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo (combustíveis e lubrificantes). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 30 de julho de 2010, às 10h30min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM, junto à Pregoeira, em dias úteis no horário das 07h30min às 13h30min, no endereço supracitado. ##DAT Presidente Médici/RO, 15 de julho de 2010. ##ASS Solange Maria Massucato ##CAR Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E
FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
Fone 069 3445 1099/1100/1102**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2010 Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 656/2010, de 10/03/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de JULHO de 2010, às 08:00 horas no endereço, Avenida Tancredo Neves, 783, Centro, São Felipe DOeste-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 018/2010 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas.

Objeto da Licitação: AQUISICAO DE UMA RETROESCAVADEIRA, nos termos do Edital do Pregão Presencial

São Felipe DOeste, 16 de JULHO de 2010.

Edson Thomazin
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/PMJP/10

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 012/CPL/10, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº **11947/SEMED/10**, que tem como objeto: **CONSTRUÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE INDÍGENA**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatórios, serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº **012/CPL/10**. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos de convênio e recursos próprios

02 - Poder Executivo

05 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.1003.1023.1024 - Construção e

Ampliação das Unidades Educacionais

4.4.90.51.91 – Obras e Instalações

Convênio nº 265/PCN/2008 – CALHA NORTE

Valor Global: **R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)**

DATA DE ABERTURA: 09 de Agosto de 2010, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4029 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 16 de Julho de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Presidente da CPL

Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

DECRETO Nº 14856/GAB/PMJP/2010

Nomeia Ana Maria Ávila dos Santos aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 172/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Ana Maria Ávila dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14857/GAB/PMJP/2010

Nomeia Maria Lizanete Scaramuza aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 172/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Maria Lizanete Scaramuza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente Administrativo – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14858/GAB/PMJP/2010

Nomeia Pryscylla Rogéria de Oliveira aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 172/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Pryscylla Rogéria de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008,

homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14859/GAB/PMJP/2010

Nomeia Dinamar de Oliveira aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 193/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Dinamar de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14860/GAB/PMJP/2010

Nomeia Divana Alves de Souza aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 193/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Divana Alves de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-

Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14861/GAB/PMJP/2010

Nomeia Keila Leolino de Souza aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 193/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Keila Leolino de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14862/GAB/PMJP/2010

Nomeia Nilza Medeiros Barbosa aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 193/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Nilza Medeiros Barbosa** no quadro efetivo de pessoal do Município

de Ji-Paraná, no cargo de **Agente Administrativo – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14863/GAB/PMJP/2010

Nomeia Janete da Silva Nunes aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 193/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Janete da Silva Nunes** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Zeladora – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14864/GAB/PMJP/2010

Nomeia Eduardo Brizola Ocampos aprovado e classificad no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Coordenadora Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 320/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Eduardo Brizola Ocampos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente Administrativo – SEMED**, aprovado e classificad no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto

nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Ineditoriais**EMATER-RO****DECISÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, autoriza a aquisição dos itens 1 e 2, conforme solicitação de fls. 07/08, através da ata de registro de Preço nº 02/2010/CPLMS/EMATER/RO, publicada no DOE do dia 05/03/2010, com o valor total de **R\$ 3.468.240,00** (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais), sendo o item 1 no valor de **R\$ 1.833.840,00** (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais) em favor da empresa **HILGERT & CIA LTDA**, CNPJ nº 22.881.858.0001-45 e o item 2 no valor de **R\$ 1.634.400,00** (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) em favor da empresa **CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº 03.552.842/0001-44, com base no Parecer Jurídico nº 137/2010/ASJUR/EMATER-RO, de 15 de julho de 2010, acostado a fl. 30/31 do presente Processo, para atender o Convênio nº 141/PGE-2010. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de julho de 2010.
Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER-RO

DECISÃO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, autoriza a aquisição de equipamento agrícola (roçadeira manual a gasolina) conforme solicitação de fls. 05, através da ata de registro de Preço nº 01/2010/CPLMS/EMATER/RO, publicada no dia 29/06/2010, com o valor total de R\$ 14.630,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta reais), em favor de Agromotores Máquinas e Implementos Ltda, com base no Parecer Jurídico nº 135/2010/ASJUR/EMATER/RO, acostado as folhas nº 24/25 dos autos, para atender o Convênio nº 047/PGE/2010. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de julho de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE ERRATA

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, através de seu Secretário Executivo, torna público aos interessados, em especial às empresas que participaram do processo em epígrafe, que por motivo de erro de digitação, a Decisão, para atender ao convênio nº 431/PGE-2009, publicada no dia 12.03.2010, no diário oficial do Estado de Rondônia, nº 1447, pg. 44, fica corrigida a saber: **ONDE SE LÊ: ... publicada no DOE do dia 04/03/2010... . LÊIA-SE: ... publicada no DOE do dia 05/03/2010.** Porto Velho, 16 de julho de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE ERRATA

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, através de seu Secretário Executivo, torna público aos interessados, em especial às empresas que participaram do processo em epígrafe, que por motivo de erro de digitação, a Decisão, para atender ao convênio nº 047/PGE-2010, publicada no dia 17/06/2010, no diário oficial do Estado de Rondônia, nº 1512, pg. 60, fica corrigida a saber: **ONDE SE LÊ: ... publicada no DOE do dia 04/03/2010... . LÊIA-SE: ... publicada no DOE do dia 05/03/2010.** Porto Velho, 16 de julho de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

EXTRATO**CONTRATO 16/2010/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.

CONTRATADA: V FERNANDES & CIA LTDA
OBJETO: Contratação através de prestação de serviço de 3.400 horas máquinas de trator de esteira de porte médio com potência mínima de 100 CV em perfeito estado de conservação e funcionamento para atender o Programa Estadual de Mecanização-PROMEC que prestarão atividades nos municípios de Ariquemes, Monte Negro e Alto Paraíso. **VALOR:** 526.830,00 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais).

Secretário Executivo
EMATER - RO

Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON,**OBTENÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O.**

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede à Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, nesta Capital, torna público que em 30/06/2.010, obteve da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - SEDAM, a Renovação da Licença de Operação (L.O.), com validade até 30/06/2012 para a Subestação Elétrica de 69/34,5/13,8 kV, e sua L.T. – Linha de Distribuição conjugada de 69 kV de 1 km de extensão - localizadas às margens da Rodovia RO - 010, no município de NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE no Estado de Rondônia, Processo 1801/0082/2005. Porto Velho, RO, 13 de julho de 2.010

A Diretoria.

OBTENÇÃO DE RENOVAÇÃO DA - LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O.

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede à Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, nesta Capital, torna público que em 27/05/2.010, obteve da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - SEDAM, a Renovação da Licença de Operação (L.O.), com validade até 27/05/2012 para a Linha de Distribuição Elétrica de 13,8 kV, com 8,7 km de extensão - localizadas às margens da Rodovia RO – 364 até a portaria da Mineração SESBRA, no município de ITAPUÁ DO OESTE no Estado de Rondônia, Processo 1801/0759/2005. Porto Velho, RO, 13 de julho de 2.010

A Diretoria.

OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO –

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede à Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, nesta Capital,

torna público que em 29/06/2.010, obteve da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - SEDAM, a Licença de Operação (L.O.), com validade até 29/06/2012, para a LINHA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA – LD de 138 kV com 11,5 km de extensão – localizada no setor de exposição no município de Pimenta Bueno no Estado de Rondônia, Processo 1801/1083/2007.

Porto Velho, RO, 13 de julho de 2.010
A Diretoria.

ESPAÇO PARA MATÉRIA**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
1ª VARA FEDERAL****EDITAL DE CITAÇÃO Nº0015/2010/SEPOD/1ªV/RO**

Processo nº: 2009.41.00.004763-2

Classe: 1900 – Ação Ordinária/Outras

Autora: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO

Réu: Amazonforte Vigilância e Segurança Ltda e outros

DE: AMAZONFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.077.569/0001-02, FRANCISCO PEREIRA BARBOSA, CPF nº 113.489.762-68, JOSÉ MIGUEL SAUD MORHEB, CPF nº 754.263.152-72, WANDERLEY ARAÚJO GONÇALVES, CPF nº 340.776.852-49, todos com último endereço conhecido na Av. Amazonas, 3870, Agenor de Carvalho, Porto Velho-RO, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITÁ-LOS para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta à presente ação (art. 297, do CPC), sob pena de, não o fazendo, serem reputados verdadeiros os fatos articulados pelo autor – CPC, art. 225, II c/c 285, segunda parte. Prazo: 30 (trinta) dias.

SEDE DO JUÍZO: Av. Presidente Dutra, nº 2203, Centro – Porto Velho/RO.

Porto Velho, 06 de maio de 2010.

FLÁVIO DA SILVA ANDRADE

Juiz Federal Substituto

Obs.: O original encontra-se assinado.

PUBLIQUE-SE

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

ADEMAR PRIMAZ, residente e domiciliado na ROD. BR 364, Km 02, TB 40, Zona Rural, na cidade de Ariquemes-RO, com CPF nº 632.382.259-87 e Insc. Do Produtor 000000001418076, comunica o extravio das Notas Fiscais de Produtor Rural MOD. 4, de números 0001 e 0003 Conforme B.O. de nº 984N2010.

Ariquemes/RO, 12 de julho de 2010.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

VLC COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – ME, LOC A AV. RIO MADEIRA, 3288 – FLODOALDO PONTES PINTO – PORTO VELHO – RO., INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 10.406.603/0001-02 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0000000174318-0, VEM A PUBLICO COMUNICAR O EXTRAVIO DE 02 TALÕES DE NOTA FISCAL, SERIE D/1, DE NUMERO 001050A 001100, 001201 A 001250 INTACTOS.